



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

LEI N°. 1410/2008, DE 18 DE JUNHO DE 2008.

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO
DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL
REALIZADA EM ABRIL DE 2008 NA
PREVIVERDE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial, realizado em Abril/2008, que faz parte integrante da presente Lei.

Art. 2º Acrescenta-se o parágrafo único no art. 68 da Lei Municipal n.º 1.173 de 17 de maio de 2006, que passa a vigorar com o seguinte texto:

Parágrafo único – O limite de gastos administrativos do PREVIVERDE será de 2% (dois por cento) sobre o valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados a este regime próprio, relativo ao exercício financeiro anterior. (AC).

Art. 3º Revoga-se o parágrafo único no art. 19 da Lei Municipal n.º 1.173 de 17 de maio de 2006.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso, em 18 de junho de 2008.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Três Poderes, nº. 03 – Campo Verde - MT

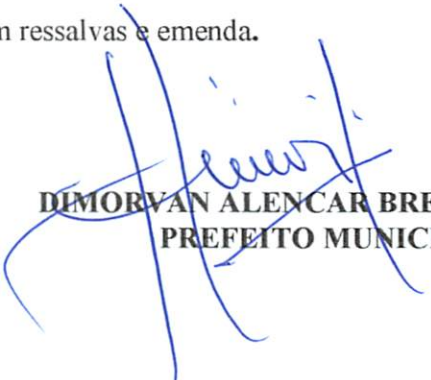




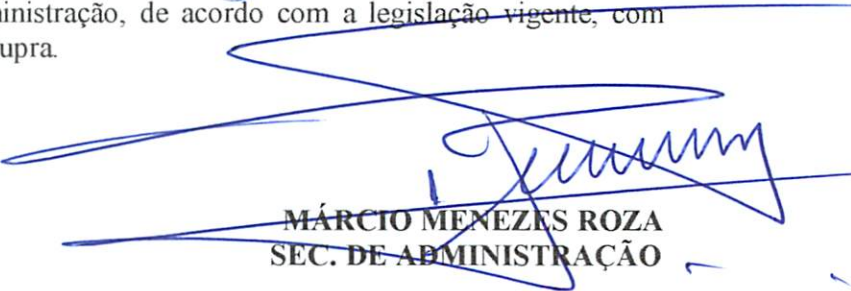
ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

Lei nº. 1410/2008.

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem ressalvas e emenda.


DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com
afixação no local de costume. Data Supra.


MÁRCIO MENEZES ROZA
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Praça dos Três Poderes, nº. 03 – Campo Verde - MT



Quality

***Consultoria e Assessoria para
Administração Pública***



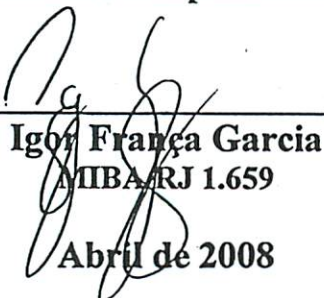
**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPO VERDE - MT**

**REAVALIAÇÃO
ATUARIAL**

Nº. 216

2008

Atuário Responsável:


Igor França Garcia
MIBA/RJ 1.659
Abril de 2008

SUMÁRIO

1 – INTRODUÇÃO	01
2 – PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PLANO	02
3 – BASE ATUARIAL UTILIZADA	05
<u>ANÁLISE ESTATÍSTICA, DEMOGRÁFICA E SÓCIO-ECONÔMICA</u>	16
4 - DISTRIBUIÇÕES DA MASSA DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO	17
5 – DISTRIBUIÇÕES DA MASSA DE SERVIDORES EM ATIVIDADE	25
6 – DISTRIBUIÇÕES DA MASSA DE SERVIDORES INATIVOS	34
7 – DISTRIBUIÇÃO DA MASSA DE APOSENTADORIAS IMINENTES	35
<u>EQUILÍBRIO ATUARIAL, PLANO DE CUSTEIO E PROVISÕES MATEMÁTICAS</u>	36
8 – RESULTADOS OBTIDOS	37
9 – PLANO DE CUSTEIO	39
10 – PROVISÕES MATEMÁTICAS	40
<u>COMPARATIVO – AVALIAÇÕES ATUARIAIS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS</u>	42
11 – COMPARATIVO ENTRE AS AVALIAÇÕES ATUARIAIS	43
<u>PARECER ATUARIAL</u>	50
12 - PARECER ATUARIAL	51
<u>PROJEÇÃO ATUARIAL</u>	59
13 – INTRODUÇÃO	60
14 - PROJEÇÃO ATUARIAL	61

1 – INTRODUÇÃO

Quando um Plano de Benefícios de ordem previdenciária é implantado existe uma série de controles que precisam ser feitos com o objetivo de dar consistência e equilíbrio à sua continuidade.

Um dos controles necessários, obrigatório por lei, é o acompanhamento de ordem técnico atuarial, cujo objetivo fundamental é averiguar se o cenário em que o Plano foi elaborado se mantém coerente com o que efetivamente ocorreu no período considerado. Através da experiência verificada, ano a ano, e das conseqüentes constatações tomar-se-ão as devidas providências para acertar quaisquer desvios de percurso ocorrido neste Plano. A tal controle técnico atuarial dá-se o nome de Avaliação Atuarial.

O Regime Próprio de Previdência instituído em CAMPO VERDE - MT, como em todo e qualquer Plano de natureza previdenciária, necessita que seus dirigentes e responsáveis acompanhem constantemente sua evolução, através da Avaliação Atuarial, para que atenda os fins pretendidos e fique sob seu controle.

Outrossim, a realização do controle técnico atuarial após a edição da Lei nº 9.717/98 ("in" art. 1º, inciso I e IV), como já dito, tornou-se obrigatório, de modo que o Regime Próprio de Previdência Social possa garantir diretamente a totalidade dos riscos cobertos pelo Plano de Benefícios, preservando-lhe o equilíbrio atuarial, sem a necessidade de resseguro por parte do Tesouro Municipal.

O objetivo deste relatório é documentar toda a análise que foi feita através do levantamento cadastral dos servidores públicos municipais de CAMPO VERDE - MT. Nas próximas páginas apresentaremos as principais características do Plano e a Base Atuarial utilizada na determinação de seus Custos. Para tanto são apresentadas observações sobre a distribuição da "*Massa de Servidores*", os resultados obtidos com a Avaliação Atuarial, com destaque para alguns itens relativos aos dados fornecidos como Estatísticas, Características do Plano, Base Atuarial, etc. e o Parecer Atuarial Conclusivo.

g

2 – PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PLANO

O estudo realizado tem por suporte legal para composição de suas características as Emendas Constitucionais nº 20/1998, 41/2003 e 47/2005, a Lei nº 9.717/98 e a Portaria nº 4.992/99.

2.1 Elenco de Benefícios (aqueles previstos na Lei que cria o Regime Próprio deste Município)

- ✓ Aposentadoria por Idade, Especial e Tempo de Contribuição (AId, AE¹ e ATC²)
- ✓ Aposentadoria Compulsória (AC)
- ✓ Aposentadoria por Invalidez Permanente (AInv)
- ✓ Pensão por Morte (PM)
- ✓ Abono Anual (13º Benefício)³
- ✓ Auxílio Doença, Auxílio Reclusão, Salário Maternidade e Salário Família

2.2 Elegibilidades

2.2.1. Elegibilidades adotadas para as Regras Permanentes

Elegibilidade H/M	Benefícios					
	AId	ATC	AE	AC	AInv	PM
Idade (anos)	65/60	60/55	55/50	70	N/A	N/A
Tempo de Contribuição	N/A	35/30	30/25	N/A	N/A	N/A
Tempo de S. Público	10	10	10	N/A	N/A	N/A
Tempo no Cargo	5	5	5	N/A	N/A	N/A

N/A = Não Aplicado

¹ Trataremos a título de nomenclatura como Aposentadoria Especial àquela concedida à “massa de servidores” do magistério. Sabe-se que a prestação concedida aos servidores desta categoria não é especial, posto que constitucionalmente encontra-se elencada dentre a voluntária Aposentadoria por Tempo de Contribuição. Todavia, dadas as peculiaridades da “massa” para diferenciá-la, assim a caracterizaremos. Anote-se que a verdadeira Aposentadoria Especial está descrita no art. 40, § 4º da Constituição da República.

² Nomenclatura utilizada após a edição da Emenda Constitucional n. 20/98, até então se denominava Aposentadoria por Tempo de Serviço.

³ O Abono Anual corresponde a uma décima-terceira parcela de proventos, paga proporcionalmente aos meses que o servidor inativo recebeu-os e terá por base o valor da prestação previdenciária referente ao mês de dezembro de cada ano.

2 – PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PLANO

2.2.2. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 2º da EC 41/2003)

Elegibilidade H/M	Benefícios					
	Aid	ATC	AE	AC	Ainv	PM
Idade (anos)	N/A	53/48	53/48	N/A	N/A	N/A
Tempo de Contribuição	N/A	35/30	30/25 ⁴	N/A	N/A	N/A
Tempo de S. Público	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Tempo no Cargo	N/A	5	5	N/A	N/A	N/A

2.2.3. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 6º da EC 41/2003)

Elegibilidade H/M	Benefícios					
	Aid	ATC	AE	AC	Ainv	PM
Idade (anos)	N/A	60/55	55/50	N/A	N/A	N/A
Tempo de Contribuição	N/A	35/30	30/25	N/A	N/A	N/A
Tempo de S. Público	N/A	20	20	N/A	N/A	N/A
Tempo de Carreira	N/A	10	10	N/A	N/A	N/A
Tempo no Cargo	N/A	5	5	N/A	N/A	N/A

2.2.4. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 3º da EC 47/2005)

Elegibilidade H/M	Benefícios					
	Aid	ATC	AE	AC	Ainv	PM
Idade (anos)	N/A	60/55	N/A	N/A	N/A	N/A
Tempo de Contribuição	N/A	35/30	N/A	N/A	N/A	N/A
Tempo de S. Público	N/A	25	N/A	N/A	N/A	N/A
Tempo de Carreira	N/A	15	N/A	N/A	N/A	N/A
Tempo no Cargo	N/A	5	N/A	N/A	N/A	N/A

⁴ O professor, que até a data de publicação da Emenda Constitucional nº 20/1998, tenha ingressado regularmente em cargo efetivo de magistério e que opte por aposentar-se pelas Regras de Transição terá o tempo de serviço exercido após a publicação daquele diploma constitucional contado com o acréscimo de 17%, se homem, e 20%, se mulher, desde que se aposente, exclusivamente, com o tempo de efetivo exercício das funções de magistério.

* Redutor de 3,5% ao ano para aquele servidor que completar 60 anos, se homem, ou 55, se mulher, até 31/12/2005. O percentual de redutor passa para 5% ao ano, quando as condições aqui citadas ocorrerem após a data de 31/12/2005. No caso de professores ocorrerá idêntica situação, porém as idades se alteram para 55 anos, se homem, e 50 anos, se mulher.

3 – BASE ATUARIAL UTILIZADA

A Base Atuarial é o conjunto de ferramentas utilizadas para determinarmos o Custo de um Plano de Benefícios. Podemos dizer que a Base Atuarial divide-se em dois componentes:

- Hipóteses Atuariais
- Método Atuarial de Custo

Para entendermos o funcionamento destes componentes, vejamos o que significa:

3.1 Processo Atuarial

Durante a “vida” de um Plano de Benefícios o valor total a ser pago pelo Fundo, a título de aposentadorias e pensões, a todos os servidores (e seus dependentes) do Município, incluídas suas Autarquias e Fundações quando existirem, deverá ser coberto pelas contribuições feitas ao Plano, acrescido do retorno de investimentos. O valor total dos benefícios depende diretamente de três fatores:

- **Nível de Benefício do Plano**

É o valor que se pagará ao servidor quando concedida sua aposentadoria, sendo determinado pela Lei que rege o Regime Próprio de Previdência Social.

Como tais valores estão ligados a remuneração do servidor, na data da aposentadoria, é necessário que se façam projeções sobre o comportamento da evolução remuneratória e sobre o nível de inflação no futuro.

- **Quantidade de Pessoas Elegíveis ao Benefício**

Corresponde a quem o provento será pago. Depende da indicação das elegibilidades, ou seja, de quando o servidor ou seus dependentes passam a ter direito a requerer o benefício.

Para conhecermos este número, é necessário, além das elegibilidades, que se façam projeções sobre os seguintes eventos:

- a) a mortalidade dos servidores em atividade,
- b) a possibilidade de um Servidor, estando em plena atividade, tornar-se inválido,
- c) a mortalidade dos inválidos.

3 – BASE ATUARIAL UTILIZADA

3.1 Processo Atuarial (cont.)

- **Duração dos Pagamentos dos Benefícios**

Geralmente os benefícios são pagos enquanto o servidor está vivo e, por isto, precisamos fazer projeções sobre sua expectativa de vida, levando-se em conta o tipo de benefício pago e a idade a partir da qual tal benefício é concedido.

Portanto, podemos ver que o processo atuarial requer que o Atuário faça hipóteses sobre:

- Comportamento das remunerações no futuro;
- Nível de inflação nos anos futuros;
- Taxas de mortalidade;
- Taxas de invalidez;
- Taxas de rotatividade;
- Taxas de retorno de investimentos (a longo prazo).

Com base na fixação destas variáveis, o Atuário poderá definir as contribuições futuras necessárias para fazer frente aos compromissos. Para tanto, é selecionado um Método Atuarial de Custo que é simplesmente uma técnica orçamentária, que estabelece a forma pela qual o Custo do Plano (que é o valor de todos os pagamentos de benefícios) deverá ser amortizado.

O método atuarial selecionado estabelece o *Custo Mensal ou Custo Normal* do Plano, ou seja, apura o valor necessário de contribuição, que se for paga desde a data do ingresso do Servidor no Município até a data de sua aposentadoria, será suficiente para garantir o pagamento do benefício assegurado pelo Plano.



3 – BASE ATUARIAL UTILIZADA

3.1 Processo Atuarial (cont.)

Ao acúmulo teórico de todos os *Custos Mensais* passados, ou seja, anteriores à data da Avaliação Atuarial, chamamos de **Responsabilidade Atuarial**. Este valor seria sempre igual ao valor apresentado pelo Fundo do Regime Próprio de Previdência Social, caso não ocorresse, durante a “vida” do Plano, um dos seguintes fatos:

- As contribuições relativas ao tempo de serviço anterior à data de implantação do Plano podem não ter sido devidamente recolhidas;
- O Plano pode ter sofrido alterações;
- A realidade do Plano, verificada no período considerado, no que diz respeito à taxa de crescimento remuneratório, taxa de retorno de investimentos, mortalidade, etc., podem ser diferente das hipóteses elaboradas inicialmente para a Avaliação Atuarial do Plano.

No caso de haver excesso de Responsabilidade Atuarial sobre o valor do Fundo Regime Próprio de Previdência Social, teremos uma Reserva a Amortizar, podendo ser amortizada em um prazo de até 35 (trinta e cinco) anos. Às contribuições, que amortizarão esta reserva, dá-se o nome de **Custo Suplementar ou Especial** que, somadas às contribuições normais, fornecerão o valor do **Custo Total** para o ano.

Agora que sabemos qual o significado do Processo Atuarial, vejamos quais são as hipóteses atuariais necessárias à avaliação do Plano e quais os seus significados.

3.2 Hipóteses Atuariais

As hipóteses atuariais são estimativas de um conjunto de eventos que afetam diretamente o Custo do Plano para o ano e estão divididas em três conjuntos:

- **Econômicas**
 - ✓ Retorno de investimentos;
 - ✓ Crescimento remuneratório;
 - ✓ Reajustes de benefícios e de remunerações.

3 – BASE ATUARIAL UTILIZADA

3.2 Hipóteses Atuariais (cont.)

- **Biométricas**

- ✓ Mortalidade de ativos;
- ✓ Mortalidade de inativos;
- ✓ Entrada em invalidez;
- ✓ Mortalidade de inválidos;

- **Outras Hipóteses**

- ✓ Composição Familiar;
- ✓ Tempo de contribuição na data de aposentadoria; etc.

3.2.1 Hipóteses Econômicas

São as mais importantes. Geralmente, variações nestas hipóteses implicam em variações no Custo do Plano para o ano seguinte em escala maior que qualquer outro conjunto de hipóteses.

Para termos nossas hipóteses formuladas, precisamos pensar nas seguintes variáveis:

- Inflação a longo prazo;
- Taxa pura de juros;
- Elemento de risco nas aplicações;
- Aumento remuneratório por produtividade;
- Aumento remuneratório por mérito, promoção ou tempo de serviço.



3 – BASE ATUARIAL UTILIZADA

3.2 Hipóteses Atuariais (cont.)

3.2.1 Hipóteses Econômicas (cont.)

Estes componentes impactam da seguinte forma em cada uma de nossas hipóteses:

Hipótese	Componente de Impacto
Retorno de investimentos	Inflação + taxa pura de juros
Crescimento remuneratório	Inflação + aumento por mérito/promoção/ TS + aumento por produtividade
Reajuste de benefícios	Inflação + defasagem entre inflação e correção de benefícios

A seguir apresentamos o significado de cada um destes componentes.

3.2.1.1 Taxa de Retorno de Investimentos

- **Inflação (+)**

Representa a perda do poder aquisitivo da moeda. A longo prazo, é presumível que um investidor tenha um retorno acima do nível de inflação.

- **Taxa Pura de Juros (+)**

É a taxa de retorno teoricamente disponível a investimentos de curto prazo na ausência de inflação e risco. Estudos realizados em países com economia estabilizada mostram que esta taxa é pequena, variando entre 0% e 1%.

3 – BASE ATUARIAL UTILIZADA

3.2 Hipóteses Atuariais (cont.)

3.2.1 Hipóteses Econômicas (cont.)

3.2.1.2 Taxa de Crescimento Remuneratória

- **Inflação (+)**

Representa a perda do poder aquisitivo da moeda.

Sugerimos ao instituto previdenciário a utilização do Índice de Preços ao Consumidor por Atacado – IPCA, para compor a Meta Atuarial, devido este ser o índice oficial do governo.

- **Aumento de Produtividade**

O aumento concedido às remunerações, em caráter geral, caso não houvesse inflação. A longo prazo esta taxa deverá ficar no máximo em 1%.

- **Aumento por Mérito/Promoção/Tempo de Serviço**

É função do tipo de empregado e da política remuneratória do Município.

3.2.1.3 Taxa de Reajuste de Benefícios

- **Inflação (+)**

Representa a perda do poder aquisitivo da moeda.

- **Defasagem entre Inflação e Correção de Benefícios**

Reflete o grau com que os benefícios são corrigidos, abaixo do nível inflacionário. Embora, em outros países, seja rara a prática de taxas para compensar defasagens, que podem variar entre -5% e 0%, no Brasil esta prática existe.

Por este motivo, consideramos em nossas avaliações que esta defasagem seja nula, ou seja, que os benefícios concedidos serão corrigidos de forma a manter seu poder de compra.

3 – BASE ATUARIAL UTILIZADA

3.2 Hipóteses Atuariais (cont.)

3.2.1 Hipóteses Econômicas (cont.)

Com base nestas explicações, apresentamos abaixo o quadro com as variáveis econômicas utilizadas em nossas avaliações atuariais. Convém lembrar que:

- As hipóteses são para longo prazo, não devendo ser comparadas com resultados de um ano para o outro.
- A inflação é uma hipótese comum a todas as demais e, por este motivo, podemos extraí-la deste modelo e trabalhar com taxas reais (aquela acima da inflação).

Variável de Impacto	Faixa de Variação	Nossa Hipótese
Taxa Pura de Juros	0,0% a 1,0%	1,0%
Aumento por Produtividade	0,0% a 1,0%	1,0%
Aumento por Mérito/Promoção/TS	0,0% a 1,0%	1,0%
Defasagem entre Inflação e Benefícios	-5,0% a 0,0%	0,0%

Portanto, nossas Hipóteses Econômicas Utilizadas são:

Hipótese	Variável de Impacto	Nossa Hipótese
Retorno de Investimentos	Inflação + taxa pura de juros	Inflação + 6,0%
Crescimento Remuneratório (em média)	Inflação + aumento por mérito/TS/ promoção + aumento por produtividade	Inflação + 1,0%
Reajuste de Benefícios	Inflação + defasagem entre inflação e correção de benefícios	Inflação + 0,0%

Obs.: Conforme especificado na Portaria 4992/99, em seu anexo, utilizamos a taxa de 1% ao ano para projetar a remuneração dos servidores durante sua carreira.



3 – BASE ATUARIAL UTILIZADA

3.2 Hipóteses Atuariais (cont.)

3.2.1 Hipóteses Econômicas (cont.)

Além destas hipóteses, fizemos as seguintes:

- **Nível de inflação a longo prazo**

Utilizamos esta hipótese para estimar o valor real da remuneração na aposentadoria. Nossa hipótese é de 6% a.a..

- **Frequência de Reajustes Remuneratórios ao ano**

Convém observar que as hipóteses econômicas, principalmente a que diz respeito ao crescimento remuneratório, devem ser acompanhadas com o objetivo de podermos ajustá-las à realidade, caso esta se mostre diferente, de forma significativa, das hipóteses formuladas inicialmente. A frequência de reajuste remuneratório utilizado para o ano corrente é de uma vez.

3.2.2 Hipóteses Biométricas

São as hipóteses relacionadas aos eventos de morte, invalidez e mortalidade de inválidos, que proporcionam impacto sobre a determinação do Custo do Plano, embora em um grau bem menor do que aquele causado pelas hipóteses econômicas. As tábuas utilizadas são as seguintes:

- AT-83 para Mortalidade de Servidores em atividade e em inatividade
- Álvaro Vindas para Entrada de Servidores em Invalidez
- IAPB-57 para Mortalidade de Servidores Inválidos
- CSO-80 para Mortalidade de Servidores em atividade, para fins de avaliação do benefício de Pensão por Morte.
- Samuel Dumas para Auxílio Doença de Servidores em atividade.

3 – BASE ATUARIAL UTILIZADA

3.2 Hipóteses Atuariais (cont.)

3.2.2 Hipóteses Biométricas (cont.)

- AT-83 e CSO-80 são tábuas que refletem a possibilidade de um servidor falecer. A utilização destas tábuas é permitida pela legislação vigente e tem refletido satisfatoriamente o comportamento desta variável.
- Álvaro Vindas é uma tábua que reflete a possibilidade de um servidor tornar-se inválido no decorrer dos anos, desde que esteja em plena atividade no momento da avaliação.
- IAPB-57 é uma tábua que reflete a possibilidade de um servidor, estando aposentado por invalidez, vir a falecer durante os anos futuros.
- Tábua de Rotatividade visa a refletir a possibilidade de um servidor sair do plano, antes de se aposentar. Esta tábua reflete uma experiência do setor.
- Samuel Dumas é a tábua de morbidez que reflete a probabilidade do servidor ativo vir a se afastar de suas atividades de trabalho por motivo de doença.
- Novos Entrados não utilizada.

3.2.3 Outras Hipóteses

Demais hipóteses que precisamos fazer para completar o modelo atuarial:

- **Estado Civil na data da Aposentadoria**
Experiência do setor.
- **Composição Familiar**
Experiência do setor.
- **Tempo de Contribuição**
Para fixarmos de forma coerente a idade de aposentadoria do servidor, partimos da suposição de que o mesmo será elegível ao benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Portanto, para sabermos, quando, no tempo, esta ocorre, quando não há a informação sobre o Tempo de Contribuição, consideramos que o Servidor tenha iniciado suas contribuições aos 18 anos.

3 – BASE ATUARIAL UTILIZADA

3.3 Regimes Financeiros

3.3.1 Aposentadorias por Tempo de Contribuição e por Idade
Capitalização pelo método Crédito Unitário Projetado.

3.3.2 Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte
Repartição de Capitais de Cobertura.

3.3.3 Auxílios
Repartição Simples.

Observação:

Utilizamos o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura para os benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte devido ao fato de, durante o período em que o servidor encontra-se em atividade, as probabilidades de entrada em invalidez e de morte serem muito pequenas, não sendo necessária, em nossa opinião, a constituição de Reservas Matemáticas. Nossa expectativa é de que, ao longo dos anos futuros, a taxa de custo permaneça com pouca variação, desde que as distribuições dos servidores, por idade e por salário, permaneçam, também, com pouca variação.

3.4 Método Atuarial de Custo

Uma vez que já conhecemos o desenho do Plano e, também, o cenário econômico financeiro em que este evoluirá, devemos determinar a forma de pagamento, ou seja, o financiamento do Plano. Para tanto, vejamos o que significa:

- **Custo de um Plano**

O Custo de um Plano é equivalente ao valor total de benefícios que serão pagos por ele durante toda sua “vida”. Portanto, podemos ver que o Custo de um Plano depende única e exclusivamente dos seguintes fatores:

- ✓ Nível de benefício a ser concedido;
- ✓ Elegibilidade de cada benefício;
- ✓ Características da massa dos Servidores do Município.

Com base nestas informações podemos afirmar que Método Atuarial de Custo é, simplesmente, uma técnica orçamentária, cujo objetivo é determinar a forma de financiamento do Custo do Plano.



3 – BASE ATUARIAL UTILIZADA

3.4 Método Atuarial de Custo (cont.)

- **Custo Mensal**

Equivale a amortização mensal do Custo do Plano, necessário para fazer frente aos pagamentos de todos os seus benefícios futuros.

- **Responsabilidade Atuarial**

Acúmulo teórico de todos os Custos Mensais relativos aos anos anteriores à data da Avaliação Atuarial.

A Responsabilidade Atuarial divide-se em:

- **Riscos Expirados**

- ✓ Benefícios Concedidos – Capitalização e Repartição de Capitais de Cobertura

Relativos aos servidores que já estão em gozo de alguns benefícios pagos de forma vitalícia (aposentadorias).

- ✓ Benefícios a Conceder – Capitalização

Relativos aos servidores que já são elegíveis a um benefício de aposentadoria, mas ainda não o requereram.

- **Riscos Não Expirados**

- ✓ Benefícios a Conceder – Capitalização

Relativos aos servidores que ainda não preencheram todas as elegibilidades para um benefício de aposentadoria.



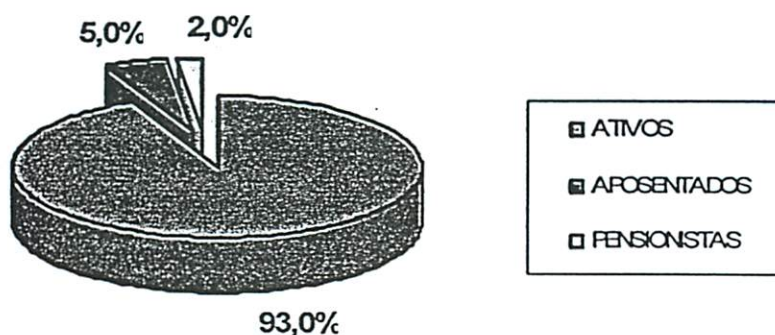
***ANÁLISE ESTATÍSTICA,
DEMOGRÁFICA e
SÓCIO-ECONÔMICA***



4 – DISTRIBUIÇÃO DA MASSA DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO

POPULAÇÃO TOTAL		
	N. Servidores	Porcentagem
ATIVOS	466	93,0%
APOSENTADOS	25	5,0%
PENSIONISTAS	10	2,0%
	501	100,0%

Distribuição da população



ATIVOS

Discriminação	ATIVOS	Folha Salarial
POP. MASCULINA	173	R\$ 192.147,33
POP. FEMININA	293	R\$ 370.335,69
ATIVOS TOTAL	466	R\$ 562.483,02

IDADES DURANTE O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Discriminação	IDADES
MAIS NOVO	19
MEDIAIDADE	39,3
MAIS VELHO	69
IDADE MEDIANA	38,4
IDADE MODA	31
DESVIO PADRAO	9,4

4 – DISTRIBUIÇÃO DA MASSA DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO

ATIVOS (cont.)

A idade mediana nos mostra a idade que simboliza a metade de todas as idades dentro de uma distribuição. Ela não é a média das idades, mas é a idade que representa a idade central de todas as idades da massa de ativos deste fundo. Neste estudo, a idade mediana é 38,4 anos ou seja, entre a menor idade (19) e a maior idade (69) a idade que se concentra no centro destas duas é a idade mediana de 38,4 anos.

A Idade Moda mostra a idade que mais se repete entre as idades dentro de uma distribuição. Neste estudo, o maior número de servidores Ativos se encontra então com 31 anos.

O Desvio Padrão, mostra a probabilidade de que a idade média não seja a encontrada neste estudo. A idade média encontrada foi 39,3 anos e o desvio padrão 9,4. Isso mostra que a margem de erro da média pode ser mais de 9,4 ou menos de 9,4.

IDADES FUTURA DE APOSENTADORIA ATIVOS

Discriminação	IDADES ATIVOS
MENOR IDADE APOSENTADORIA FUTURA	48
MEDIA IDADE APOSENTADORIA FUTURA	61,1
MAIOR IDADE APOSENTADORIA FUTURA	70
IDADE MEDIANA APOSENTADORIA FUTURA	60
IDADE MODA APOSENTADORIA FUTURA	70
DESVIO PADRAO APOSENTADORIA FUTURA	6,3

* MEDIANA – Mediana é o valor central dentro de uma distribuição. Dentro de todas as idades de uma distribuição, a idade que representa a idade central é chamada Mediana. 50 % das idades são menores que a Mediana e 50 % das idades são maiores que a Mediana.

** MODA – Moda é o valor que mais se repete dentro de uma distribuição. De todas as idades distribuídas neste estudado, a Moda simboliza aquela idade que mais se repete.

*** DESVIO PADRÃO – Desvio Padrão é o percentual de erro em que a Média de idades não possa ser a encontrada. O valor do Desvio Padrão serve para mostrar o erro tanto para mais, como para menos.

4 – DISTRIBUIÇÃO DA MASSA DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO

INATIVOS - APOSENTADOS

QUANTIDADE APOSENTADOS	25	
FOLHA COM APOSENTADOS (R\$) mensal	R\$	21.148,66
	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
MÍNIMO	34	428,53
MÉDIO	60	845,95
MÁXIMO	77	1.740,44
DESVIO PADRÃO	10	313,15
MODA	63	710,71
MEDIANA	63	717,36
Nº Aposentados por Tempo Contribuição	2	
FOLHA COM APOSENTADOS T.C. (R\$)	R\$	2.611,69
MÍNIMO	63	871,25
MÉDIO	64	1.305,85
MÁXIMO	65	1.740,44
DESVIO PADRÃO	1,4	614,61
MODA	0	0
MEDIANA	64	1.305,85
Nº Aposentados por Idade	1	
FOLHA COM APOSENTADOS IDADE (R\$)	R\$	773,52
MÍNIMO	66	773,52
MÉDIO	66	773,52
MÁXIMO	66	773,52
DESVIO PADRÃO	0	0
MODA	0	0
MEDIANA	66	773,52
Nº Aposentados Compulsórios	1	
FOLHA COM APOSENTADOS COMPULSORIO (R\$)	R\$	428,53
MÍNIMO	77	428,53
MÉDIO	77	428,53
MÁXIMO	77	428,53
DESVIO PADRÃO	0	0
MODA	0	0
MEDIANA	77	428,53
Nº Aposentados por Invalidez	21	
FOLHA COM APOSENTADOS INVALIDOS (R\$)	R\$	17.334,92
MÍNIMO	34	618,63
MÉDIO	59	825,47
MÁXIMO	74	1.518,16
DESVIO PADRÃO	10	261,19
MODA	63	710,71
MEDIANA	61	710,71

4 – DISTRIBUIÇÃO DA MASSA DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
Nº. Aposentados Especial (Professores)	0	
FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (R\$)	0	
MÍNIMO	0	0
MÉDIO	0	0
MÁXIMO	0	0
DESVIO PADRÃO	0	0
MODA	0	0
MEDIANA	0	0

PENSIONISTAS

QUANTIDADE PENSIONISTAS	10	
FOLHA COM PENSIONISTAS (R\$) mensal	R\$	9.418,68
	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
MÍNIMO	28	532,49
MÉDIO	49,3	941,87
MÁXIMO	77	1.808,63
DESVIO PADRÃO	17,5	387,46
MODA	28	0
MEDIANA	51	837,60
Nº PENSIONISTAS VITALÍCIOS	10	
FOLHA PENSIONISTAS VITALÍCIOS (R\$)	R\$	9.418,68
MÍNIMO	28	532,49
MÉDIO	49,3	941,87
MÁXIMO	77	1.808,63
DESVIO PADRÃO	17,5	387,46
MODA	28	0
MEDIANA	51	837,60
Nº PENSIONISTAS TEMPORÁRIOS	0	
FOLHA PENSIONISTAS TEMPORÁRIOS (R\$)	0	
MÍNIMO	0	0
MÉDIO	0	0
MÁXIMO	0	0
DESVIO PADRÃO	0	0
MODA	0	0
MEDIANA	0	0

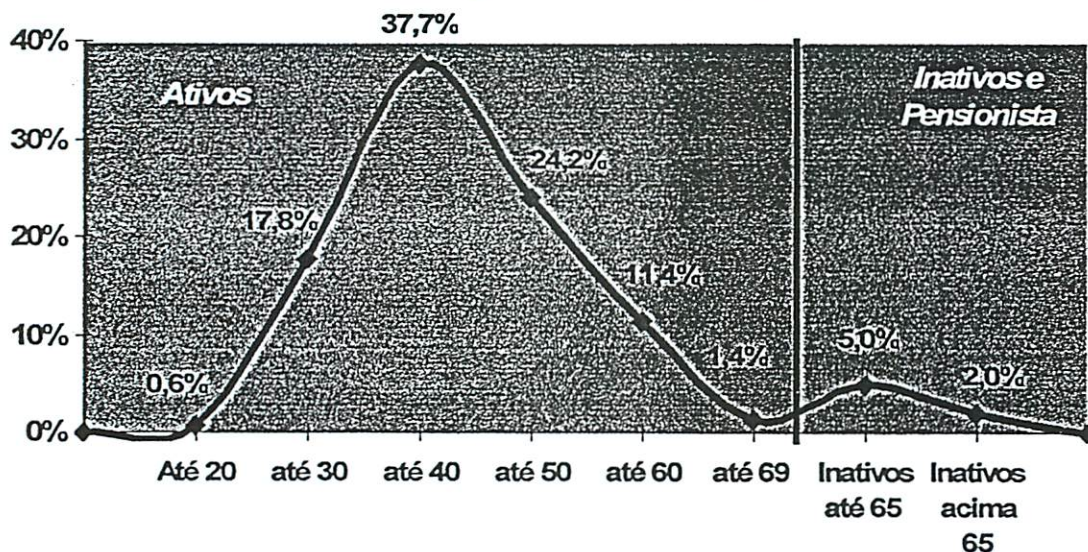
4 – DISTRIBUIÇÃO DA MASSA DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Observação: Os dados estão posicionados em 29/02/2008.

Comportamento da Distribuição Demográfica da População de Ativos e Inativos do Fundo *.

Faixa Etária	Números de Servidores	% de Servidores
Até 20 anos	3	0,6%
21 até 30 anos	89	17,8%
31 até 40 anos	189	37,7%
41 até 50 anos	121	24,2%
51 até 60 anos	57	11,4%
61 até 70 anos	7	1,4%
Inativos até 65 anos	25	5,0%
Inativos acima 65 anos	10	2,0%
TOTAL	501	100%

Distribuição Demográfica da População/Faixa Etária



A Distribuição Demográfica de uma população serve para visualizar o comportamento de como esta distribuída a massa de pessoas por faixa etária. Esta distribuição mostra como reflete o comportamento em que essa população caminhará com o passar dos anos.

A Distribuição Demográfica dos Servidores Ativos e Inativos neste caso é bastante favorável,



4 – DISTRIBUIÇÃO DA MASSA DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Comportamento da Distribuição Demográfica da População de Ativos e Inativos do Fundo. (Cont.)

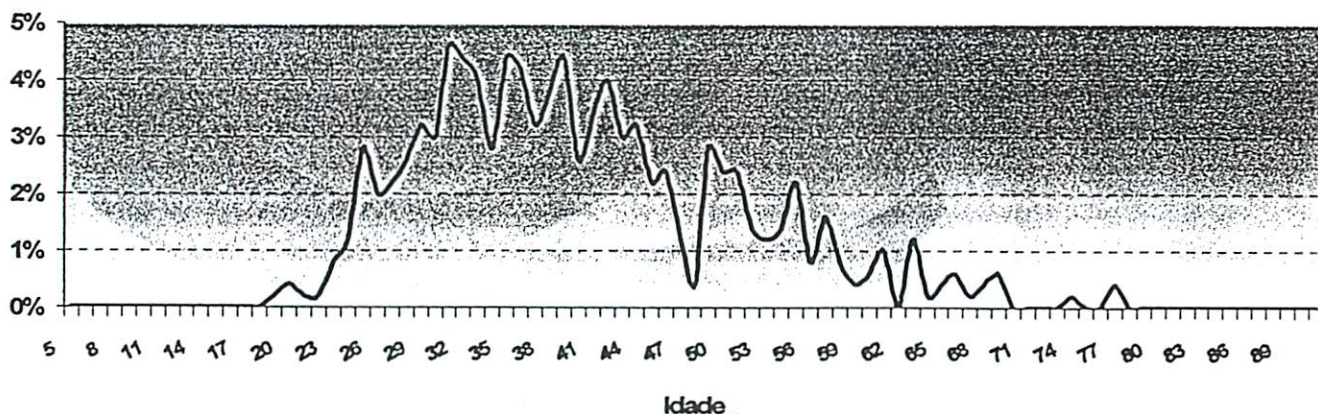
tendo em vista que a grande massa de servidores são Ativos e situam-se entre 30 á 50 anos, enquanto os Servidores Inativos representam a menor distribuição da massa.

Com a possibilidade praticamente certa de ocorrer novos entrados nesta população, ou seja, novos Servidores efetivos durante o longo dos anos, a tendência é que o comportamento da Distribuição Demográfica puxe ainda mais a grande onda para trás, aumentando ainda mais a receita do fundo. Esse tipo de gráfico nos mostra também como está à proporção dos 466 SERVIDORES ATIVOS em relação aos 35 INATIVOS e PENSIONISTAS e o resultado é **SATISFATÓRIO**, tendo em vista que são 13,3 Servidores Ativos para cada Servidor Inativo, possibilitando assim, que as receitas contributivas referentes às aposentadorias e pensões, possam ser custeadas por regimes de capitalização.

Entre os Servidores ATIVOS, o pico da maioria encontra-se aos 40 anos, com 37,7% da população, enquanto os Servidores INATIVOS, o pico da maioria encontra-se até os 65 anos com 7% da população total.

Obs1: Como a massa da população é considerada uniforme, ou seja, as probabilidades são as mesmas para todos, a idade de aposentadoria utilizada é a de 70 anos, levando-se em consideração que a legislação não permite que o Servidor continue em Atividade e automaticamente permaneça contribuindo a partir dessa idade.

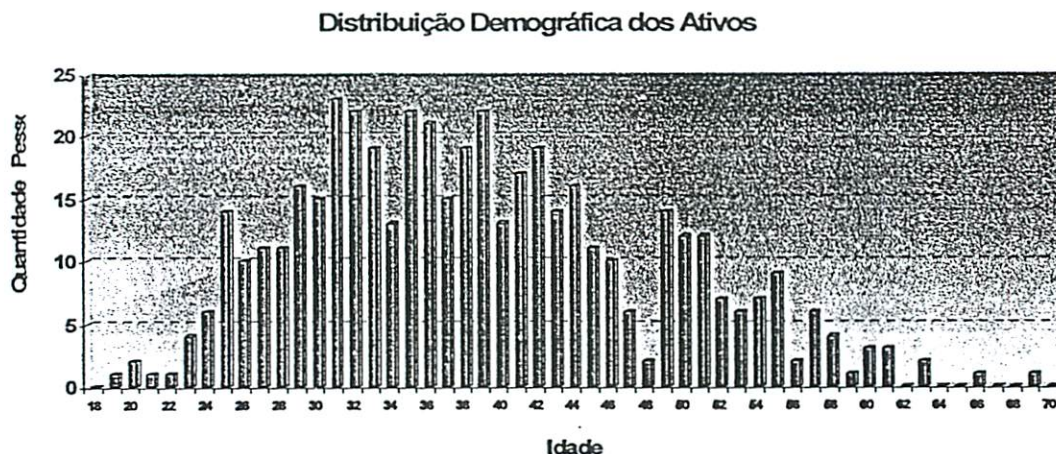
Distribuição Demográfica da População por Idade



4 – DISTRIBUIÇÃO DA MASSA DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Observação: Os dados estão posicionados em 29/02/2008.

Distribuição da População de Ativos do Fundo por Idade.



Foi realizada também, uma distribuição demográfica da massa de Servidores Ativos.

Este gráfico distribuiu os 466 Servidores ativos por idade. O eixo x mostra a idade atual dos Servidores Ativos e o eixo y mostra a quantidade de pessoas na idade.

Vemos claramente, que o pico da maioria dos ativos, se encontra com 31 anos com aproximadamente 23 pessoas.

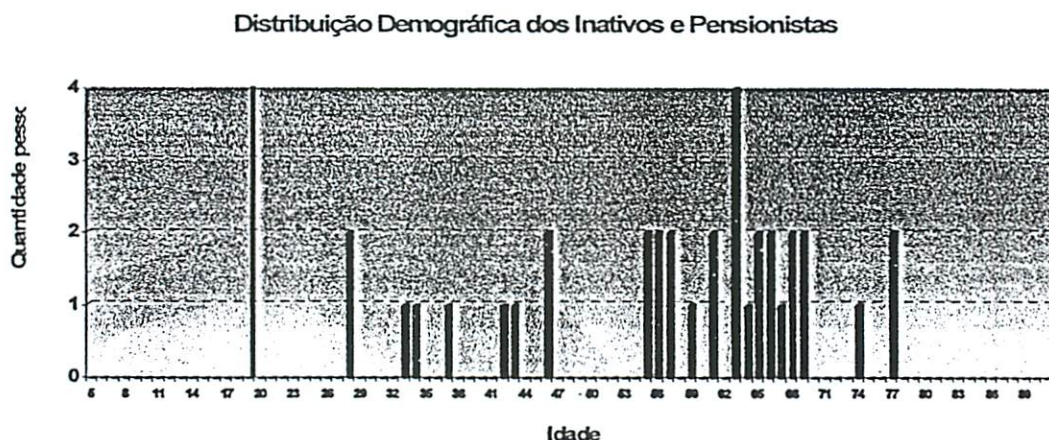
A minoria dos Servidores ativos se encontra depois da faixa dos 46 anos, o que também é satisfatório, pois tira a eminência do risco de aposentadoria á curto prazo ser enorme.

Essa proporção é favorável para o custeio do plano, pois a maioria dos ativos que vão contribuir por mais tempo se encontram entre as idades de 25 anos á 46 anos enquanto os ativos que representam o risco eminente de aposentadoria estão em menor quantidade.

4 – DISTRIBUIÇÃO DA MASSA DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Observação: Os dados estão posicionados em 29/02/2008.

Distribuição da População de Inativos e Pensionistas do Fundo por Idade.



Foi realizada também, uma distribuição da massa de 35 inativos e pensionistas.

A linha divisória separa os inativos que estão em gozo de benefício vitalício e temporário e verificou-se que não existe **nenhum** inativo com menos de 21 anos recebendo Pensão por morte Temporária. Este tipo de benefício cessa quando o pensionista segurado atinge a idade de 21 anos, salvo se ele for inválido.

Há uma pequena desvantagem no plano, pois existem muito servidores Inativos antes dos 70 anos que provavelmente sejam Pensionistas ou Inválidos.

Esses 32 inativos com idade inferior á 70 anos, representam 91,4% de todos os inativos. Quanto menor a idade do inativo, a probabilidade de permanecer por mais tempo em benefício é maior e isso gera um custo mais elevado para o funcionamento do fundo previdenciário, pois, os Benefícios Concedidos terão que ser estimados por mais tempo de vida, além também, que cessa as contribuições destes Servidores Inativos para o fundo (no caso do Inválido) antes do tempo de contribuição esperado para o equilíbrio financeiro e atuarial.

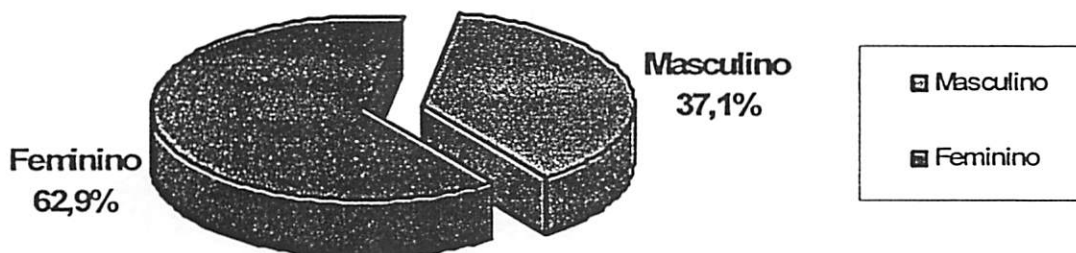
5 – DISTRIBUIÇÃO DA MASSA DE SERVIDORES EM ATIVIDADE

Observação: Os dados estão posicionados em 29/02/2008.

Distribuição por Sexo

Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Masculino	173	37,1%	R\$ 1.110,68	40,7	7,9
Feminino	293	62,9%	R\$ 1.263,94	38,5	7,3
TOTAL	466	100%	R\$ 1.207,05	39,3	7,5

Distribuição da população por Sexo



Exemplo de Leitura (cor vermelha)

Existem 293 Servidores Ativos do Sexo Feminino, que correspondem á 62,9% dos 466 Servidores Ativos. Essas servidoras recebem em média R\$ 1.263,94 e tem idade média de 38,5 anos.

[Redacted signature area]



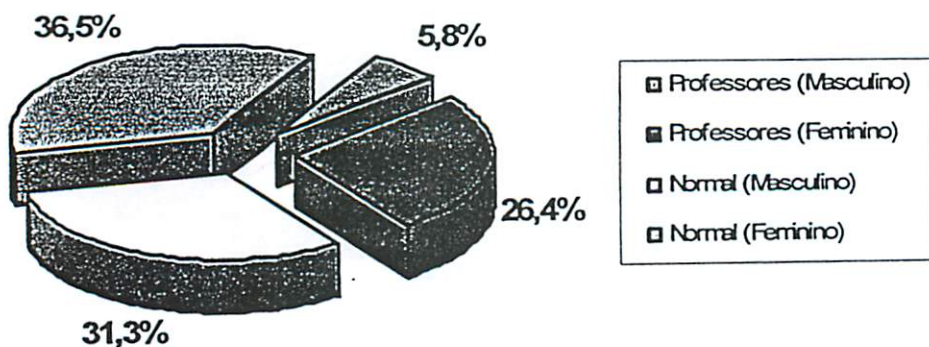
5 – DISTRIBUIÇÃO DA MASSA DE SERVIDORES EM ATIVIDADE

Observação: Os dados estão posicionados em 29/02/2008.

Distribuição por Sexo e tipo de Atividade

Atividade Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Rémuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Professores (M)	27	5,8%	R\$ 1.378,81	37,8	62,1
Professoras (F)	123	26,4%	R\$ 1.291,32	39,7	57,7
Normal (M)	146	31,3%	R\$ 1.061,09	41,2	64,9
Normal (F)	170	36,5%	R\$ 1.244,14	37,7	60,2
TOTAL	466	100%	R\$ 1.207,05	39,3	61,1

Distribuição por Sexo e Atividade



Exemplo de Leitura (cor rosa)

Existem 170 Servidores do Sexo Feminino que não são professoras, que correspondem á 36,5% da massa de 466 Servidores Ativos. Essas servidoras recebem em média R\$ 1.244,14, com idade média 37,7 anos e vão aposentar-se com idade média de 60,2 anos.

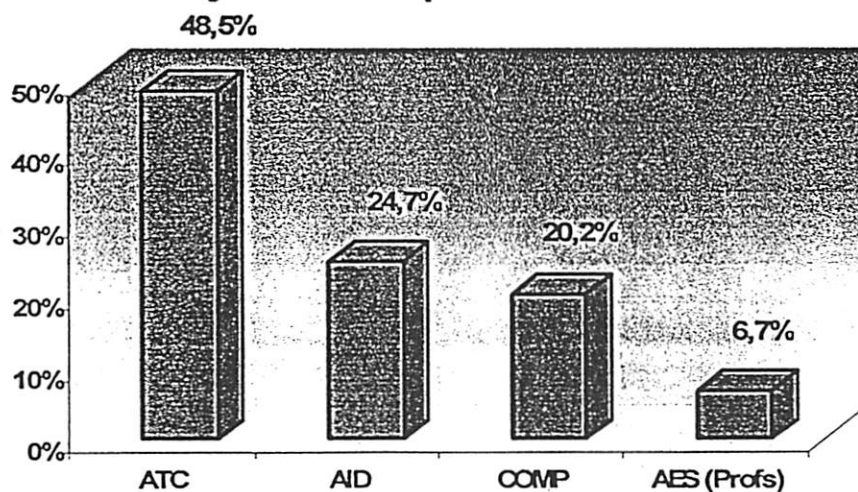


5 – DISTRIBUIÇÃO DA MASSA DE SERVIDORES EM ATIVIDADE

Distribuição dos Servidores Ativos por Tipo de Benefícios a Conceder

Tipo de Aposentadoria	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
ATC	226	48,5%	R\$ 1.259,75	33,3	57,0
AID	115	24,7%	R\$ 1.217,68	42,0	64,3
COMP	94	20,2%	R\$ 999,23	52,2	70,0
AES (Profs.)	31	6,7%	R\$ 1.413,49	34,6	52,3
TOTAL	466	100%	R\$ 1.207,05	39,3	61,1

Distribuição dos Ativos por Benefícios a Conceder



ATC = Aposentadoria por Tempo de Contribuição

AID = Aposentadoria por Idade

COMP = Aposentadoria Compulsória

AES = Aposentadoria Especial (professores que devem se aposentar por regras especiais)

Exemplo de Leitura

20,2% dos Servidores provavelmente se aposentarão por Idade Compulsória.

Impacto sobre o custo: Devido ao fato de que grande concentração de servidores deverá se aposentar por Tempo de Contribuição (48,5%), com uma média de idade de Aposentadoria relativamente mediana (57), temos um prazo de Contribuição de 23,7 anos, tendo em vista que a idade média dos Servidores é de 33,3 o que significa que o custo de aposentadoria pode ser atenuado.

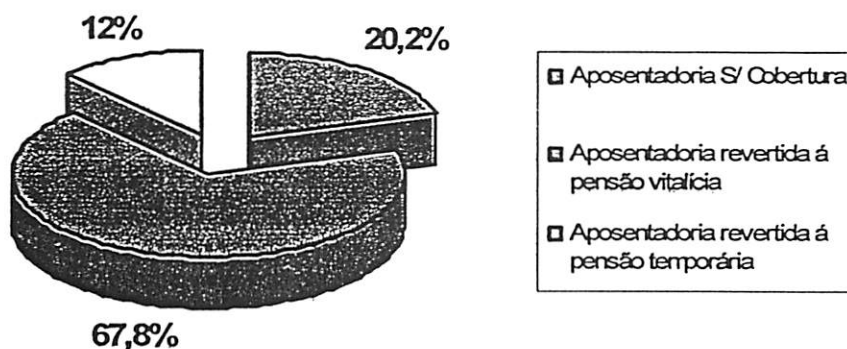
5 – DISTRIBUIÇÃO DA MASSA DE SERVIDORES EM ATIVIDADE

Observação: Os dados estão posicionados em 29/02/2008.

Distribuição das Aposentadorias futuras por Coberturas de Benefício

Tipo de Aposentadoria	Numero de Servidores	% de Servidores
APOS. Sem Cobertura	94	20,2%
APOS. c/ Pensão Vitalícia	316	67,8%
APÓS. c/ Pensão Temporária	56	12,0%
TOTAL	466	100%

Cobertura dos Planos de Aposentadoria



Exemplo de Leitura (cor verde):

316 Servidores Ativos que correspondem á 67,8% da massa de 466 Servidores possuem cobertura de Aposentadoria revestida para Pensão Vitalícia, caso o Servidor venha a falecer.

[Barra decorativa]

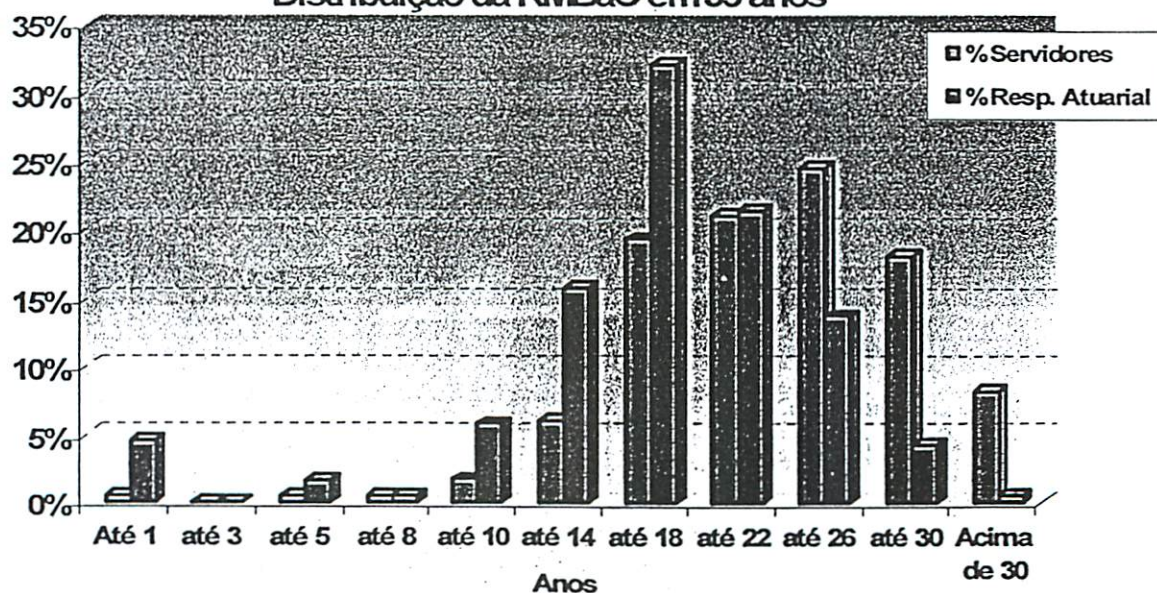
5 – DISTRIBUIÇÃO DA MASSA DE SERVIDORES EM ATIVIDADE

Observação: Os dados estão posicionados em 29/02/2008.

Distribuição da Responsabilidade Atuarial por Tempo para Aposentadoria a Conceder

Tempo para aposentadoria	Número de Servidores	% de Servidores	Médias				
			Salário (R\$)	Idade	Tempo de Casa	Responsabilidade Atuarial (R\$)	% RMBAC
Até 1 ano	2	0,4%	1.418,76	62,51	12,0	351.801,74	4,6%
1 até 3 anos	0	0,0%	-	-!	-	-	0,0%
3 até 5 anos	2	0,4%	858,24	62,68	9,0	121.571,25	1,6%
5 até 8 anos	2	0,4%	680,49	63,89	12,0	33.123,72	0,4%
8 até 10 anos	8	1,7%	1.439,82	56,88	12,5	447.289,64	5,8%
10 até 14 anos	28	6,0%	1.246,45	49,84	11,9	1.210.773,70	15,8%
14 até 18 anos	90	19,3%	1.222,72	45,89	10,8	2.462.969,37	32,1%
18 até 22 anos	98	21,0%	1.136,61	41,40	9,6	1.641.374,07	21,4%
22 até 26 anos	114	24,5%	1.276,78	36,30	6,4	1.052.225,15	13,7%
26 até 30 anos	84	18,0%	1.285,66	32,49	3,8	322.210,44	4,2%
Acima de 30 anos	38	8,2%	925,47	27,64	1,3	32.474,29	0,4%
TOTAL	466	100%	1207,0	39,3	7,5	7.675.813,38	100%

Distribuição da RMBaC em 35 anos



5 – DISTRIBUIÇÃO DA MASSA DE SERVIDORES EM ATIVIDADE

Distribuição da Responsabilidade Atuarial por Tempo para Aposentadoria a Conceder (Cont.)

Obs.: Estes valores já consideram as contribuições futuras dos servidores.

Exemplo de Leitura:

Na faixa de 22 até 26 anos para a aposentadoria, existem 114 Servidores Ativos que correspondem a 24,5% dos Servidores que são responsáveis por uma Reserva Matemática a Conceder de R\$ 1.052.225,15, correspondente a 13,7% da Responsabilidade Atuarial.

Vemos neste gráfico também, aonde o Custo Suplementar gera um impacto sobre o equilíbrio financeiro atuarial.

A partir do ano de 2021, as Reservas Matemáticas constituídas provavelmente já serão insuficientes para manter o equilíbrio financeiro e atuarial do plano, onde o custeio do Custo Suplementar passa-se a ser obrigatória para a manutenção do equilíbrio.

É visto também, que o fundo tem um fôlego de Aproximadamente, 13 anos para constituir o Custo Suplementar.

Esse tipo de análise é com base apenas nas Receitas de contribuições e nas Despesas de Benefício. É evidente que as Receitas do fundo também se constitui do patrimônio líquido do plano mais as contribuições, mas este tipo de análise visa apenas o equilíbrio técnico atuarial e não o equilíbrio financeiro.

Impacto sobre o Custo:
O fato de termos a maioria dos Servidores se aposentando em um prazo longo provoca um impacto de redução no custo.

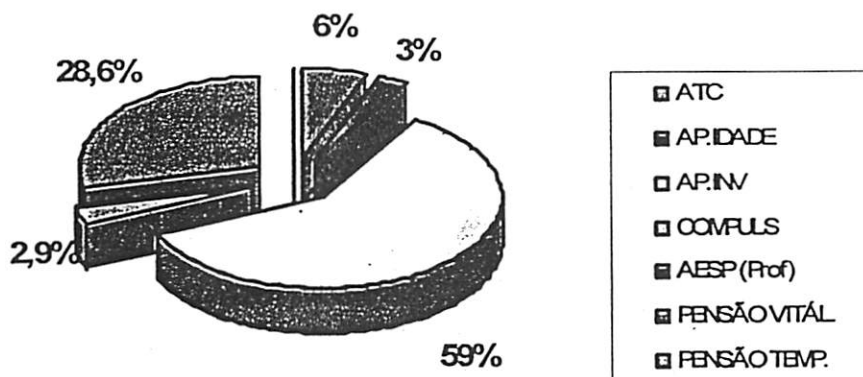
6 – DISTRIBUIÇÃO DA MASSA DE SERVIDORES INATIVOS

Observação: Os dados estão posicionados em 29/02/2008.

Distribuição por Tipo de Benefício Concedido

Tipo de Aposentadoria	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo Médio em Benefício
Aposent. Tempo Contr.	2	5,7%	R\$ 1.305,85	64,0	9,5
Aposent. Idade	1	2,9%	R\$ 773,52	66,0	4,0
Aposent. Invalidez	21	60,0%	R\$ 825,47	58,9	5,4
Aposent. Compulsória	1	2,9%	R\$ 428,53	77,0	6,0
Aposent. Especial (Profs.)	0	0,0%	R\$ -	0,0	0,0
Pensão Vitalícia	10	28,6%	R\$ 941,87	49,3	4,8
Pensão Temporária	0	0,0%	R\$ -	0,0	0,0
TOTAL	35	100%	R\$ 873,35	57,2	5,4

Distribuição dos Benefícios Concedidos



Exemplo de Leitura (cor verde):

Existem 10 Aposentados por Pensão Vitalícia, com média de Benefício de R\$ 941,87 com idade média de 49,3 anos e com tempo médio de Benefício de 4,8 anos, que correspondem á 28,6% dos Benefícios pagos á 35 Servidores Inativos e Pensionistas.

7 – DISTRIBUIÇÃO DA MASSA DE APOSENTADORIAS IMINENTES

Observação: Os dados estão posicionados em 29/02/2008.

Distribuição da massa de Aposentadorias Iminentes

Descrevemos abaixo, o nome dos Servidores Ativos que estão em risco iminente de atingir a elegibilidade de sua aposentadoria, para os próximos 3 (três) anos.

Risco iminente é aquele risco que pode acontecer brevemente.

Nome do Servidor Ativo	Data de Nascimento	Tempo de Serviço na Administração Pública	Tempo de Contribuição no RPPS em anos
JOAQUIM CORDEIRO DA SILVA	07/04/1939	12,3	12,3
ELAINE KLEIN	16/6/1952	11,2	11,2

* Em que se dará a aposentadoria.

***EQUILÍBRIO ATUARIAL,
PLANO DE CUSTEIO e
PROVISÕES MATEMÁTICAS***



8 – RESULTADOS OBTIDOS

A Folha de Remuneração dos Servidores em Atividade é de R\$ 562.483,02 .

Data da Avaliação Atuarial: 28/04/2008.

Responsabilidade Atuarial antes da Compensação Previdenciária (definição págs 6 e 14)

Resultados	Responsabilidade Atuarial (R\$)
Riscos Expirados (A)	3.817.874,42
(-)Benefícios Concedidos	3.817.874,42
(-)Benefícios á Conceder (1)	-
Riscos não expirados (B) (1)	7.675.813,38
Total da Responsabilidade (A+B)	11.493.687,80
Ativo do Plano (AP)	7.068.794,61
Créditos á Receber (AP)	-
Déficit Atuarial (AP - A - B)	(4.424.893,19)
Reserva de Contingência	-
Reserva para ajustes do plano	-

(1) Totalizam a Reserva de Benefícios á Conceder

Os valores da Responsabilidade Atuarial, consideram as Contribuições futuras dos Servidores.

Compensação Previdenciária e Custo Especial

Responsabilidade Atuarial	Valor em R\$	Custo Especial *
Total (+)	11.493.687,80	4,38%
Á Pagar (+)	-	-
Á receber referente aos Ativos* (-)	1.331.277,39	-
Á receber referente aos Inativos	-	-
Prefeitura	10.162.410,41	3,06%

* Custo calculado sobre a folha de pagamentos do município

Obs. 1: A Compensação Previdenciária a receber é a estimativa relativa à parte da Responsabilidade Atuarial concernente ao período de trabalho em que o servidor esteve vinculado ao RGPS – Regime Geral de Previdência Social ou outros RPPS – Regimes Próprios de Previdência Social e durante o qual contribuiu visando o recebimento de um benefício previdenciário. Da mesma forma, a Compensação Previdenciária a pagar é relativa aos Servidores que contribuíram ao RPPS deste estudo e migraram para o RGPS ou outros RPPS.

Obs. 2: A Compensação Previdenciária referente aos Benefícios Concedidos, não é estimada e, sim, calculada na forma da Lei nº 9.796 de 05 de Maio de 1999.

8 – RESULTADOS OBTIDOS

A Folha de Remuneração dos servidores em atividade é de R\$ 562.483,02 .

Data da Avaliação Atuarial: 28/04/2008.

Responsabilidade Atuarial após Compensação Previdenciária (definição às págs. 6 e 14)

Resultados	Responsabilidade Atuarial (R\$)
Riscos Expirados (A)	3.817.874,42
(-)Benefícios Concedidos	3.817.874,42
(-)Benefícios a Conceder (1)	-
Riscos não expirados (B) (1)	6.344.535,99
Total da Responsabilidade (A+B)	10.162.410,41
Ativo do Plano (AP)	7.068.794,61
Créditos á Receber (AP)	-
Déficit Atuarial (AP - A - B)	(3.093.615,80)
Reserva de Contingência	-
Reserva para ajustes do plano	-

(1)Totalizam a Reserva de Benefícios a Conceder

Os valores da Responsabilidade Atuarial consideram as contribuições futuras dos servidores

Custo Mensal (em % da Folha Remuneratória dos Servidores em Atividade)

Benefícios	2007	2008
Aposentadoria (AID, ATC E COM)	10,77%	10,60%
Aposentadoria por Invalidez	0,90%	0,90%
Pensão por Morte Ativo	3,93%	3,83%
Pensão por Morte de Aposentado (ATC, IDA, COM)	0,15%	0,12%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	1,04%	0,84%
Auxílio Doença	1,10%	1,08%
Auxílio Reclusão	0,12%	0,13%
Salário Maternidade	0,97%	1,04%
Salário Família	0,12%	0,07%
CUSTO NORMAL*	19,10%	18,61%
CUSTO SUPLEMENTAR**	2,84%	3,06%
CUSTO MENSAL	21,94%	21,67%

* Custo determinado em função da expectativa atuarial do Fundo para o próximo período.

** Custo Suplementar determinado mediante planejamento financeiro destacado na pág. 38.



9 – PLANO DE CUSTEIO

A Folha de Remuneração dos servidores em atividade é de R\$ 562.483,02 .

Data da Avaliação Atuarial: 28/04/2008.

De acordo com o Art. 2º da Lei 9.717/98 e do Art. 4º da Lei 10.887/2004, a alíquota Atuarial de Custo Normal foi alterada para seguir as normas vigentes descritas logo abaixo.

Art. 2º A Contribuição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores, não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição.

Art. 4º A contribuição social do servidor público ativo de qualquer dos Poderes da União, incluídas suas autarquias e fundações, para a manutenção do respectivo regime próprio de previdência social, será de 11% (onze por cento), incidente sobre a totalidade da base de contribuição.

Sendo assim, o Custo Normal foi alterado de 18,61% para 22,00% e o Custo Suplementar reduzido de 3,6% para 0,0%.

Custo Mensal Conforme Legislação Vigente (em % da Folha Remuneratória dos Servidores em Atividade)

Custos	Alíquotas
CUSTO NORMAL	22,00%
CUSTO SUPLEMENTAR	-
CUSTO MENSAL	22,00%

C.M.C.V.

Fl. N.º 084

30 Visto

10 - PROVISÕES MATEMÁTICAS

CAMPO VERDE	MT
Reservas Matemáticas da Avaliação Atuarial * (Reservas do Cálculo Atuarial)	28/04/2008

* Esta contabilização não está inserida a estimativa da Compensação Previdenciária.

TÍTULO	VALORES (R\$)
ATIVOS FINANCEIROS (RESERVAS TÉCNICAS)	7.068.794,61
RESERVAS MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	11.493.687,80

	Regime Financeiro		TOTAL
	Capitalização	Repatrição Simples	
(=) RESERVAS MATEMÁTICAS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	3.817.874,42	-	3.817.874,42
(+) VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	3.817.874,42	155.994,40	3.973.868,82
(-) VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente	-	104.516,25	104.516,25
(-) VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras dos Ativos	-	51.478,15	51.478,15
(-) VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras dos Inativos	-	-	-
(-) VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras Pensionistas	-	-	-

	Regime Financeiro		TOTAL
	Capitalização	Repatrição Simples	
(=) RESERVAS MATEMÁTICAS BENEFÍCIOS Á CONCEDER	7.675.813,38	-	7.675.813,38
(+) VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros Geração Atual	22.821.576,59	-	22.821.576,59
(-) VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente	10.147.661,35	-	10.147.661,35
(-) VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras dos Ativos	4.998.101,86	-	4.998.101,86

DÉFICIT ATUARIAL	(4.424.893,19)
-------------------------	-----------------------

10 – PROVISÕES MATEMÁTICAS

CAMPO VERDE	MT
Provisões Matemáticas Previdenciárias	28/04/2008

CÓDIGO	CONTA	VALORES (R\$)
1.0.0.00.00.00	ATIVO (RESERVAS TÉCNICAS)	7.068.794,61

2.2.2.5.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	11.493.687,80
-----------------	---------------------------------------	---------------

		TOTAL
2.2.2.5.1.00.00	(=) PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	3.817.874,42
2.2.2.5.1.01.00	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	3.973.868,82
2.2.2.5.1.02.00	(-) Contribuições do Ente	104.516,25
2.2.2.5.1.03.00	(=) Contribuições dos Servidores	51.478,15
2.2.2.5.1.03.01	(-) Ativos	51.478,15
2.2.2.5.1.03.02	(-) Inativos	-
2.2.2.5.1.04.00	(-) Contribuições dos Pensionistas	-

		TOTAL
2.2.2.5.2.00.00	(=) PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS Á CONCEDER	7.675.813,38
2.2.2.5.2.01.00	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano- G.A.	22.821.576,59
2.2.2.5.2.02.00	(-) Contribuições do Ente para a Geração Atual	10.147.661,35
2.2.2.5.2.03.00	(=) Contribuições dos Servidores para a Geração Atual	4.998.101,86
2.2.2.5.2.03.01	(-) Ativos	4.998.101,86
2.2.2.5.2.03.02	(-) Inativos	-
2.2.2.5.2.04.00	(-) Contribuições dos Pensionistas para a Geração Atual	-

* Esta contabilização não está inserida a estimativa da Compensação Previdenciária.

COMPARATIVO

AVALIAÇÕES ATUARIAS



11 – COMPARATIVO ENTRE AS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Em conformidade com o inciso XII, do anexo I, da Portaria 4992/99, Analisamos as Avaliações Atuariais entre as três últimas Avaliações, mais a Avaliação corrente.

Conforme pede o inciso XII, do anexo I das normas gerais de Atuária, da Portaria 4992/99, apresentamos os resultados da situação financeira e atuarial do fundo previdenciário, explicitando o comportamento estatístico e sócio-econômico da massa populacional e das Reservas Matemáticas Previdenciárias e dos Ativos do plano, comparando com a Avaliação Atuarial atual e dos três anos anteriores.

A Lei pede que seja feita uma análise entre a Avaliação Atuarial corrente e as três últimas Avaliações anteriores, mas, devido alguns anos anteriores a Avaliação Atuarial do instituto não ter sido realizada sob nossa responsabilidade, deixamos á desejar em algumas informações, devido elas não estarem disponíveis nas Avaliações Atuariais anteriores ou não possuímos essas Avaliações Atuariais para á pesquisa.

Para minimizar a falta de dados dos anos anteriores, disponibilizamos apenas as informações contidas no D.R.A.A. - Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial, de preenchimento obrigatório no site do MPS⁷ - Ministério da Previdência social

Outro fator importante de ser lembrado nesse comparativo é que á análise do comportamento do Equilíbrio Financeiro e Atuarial pode ficar um pouco comprometida, devido às diferenças metodológicas das premissas atuariais, regimes financeiros e tábuas biométricas, definidas conforme o entendimento de cada Atuário para a realização das Avaliações Atuariais.

As análises á seguir, basicamente leva em consideração a manutenção de um Equilíbrio Financeiro e Atuarial perfeito (igualdade entre Receitas e Despesas). Qualquer alteração demográfica, financeira e sócio-econômica das variáveis que influenciam o RPPS, que auxilia nessa igualdade ou que aumenta sua Receita (fator positivo) ou que aumenta sua Despesa (fator negativo), será apontada nessa comparação.

⁷ http://www.previdencia.gov.br/sps/app/draa/draa_default.asp

11 – COMPARATIVO ENTRE AS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

COMPORTAMENTO DEMOGRÁFICO DO INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO

Itens	2005	2006	2007	2008
Servidores Ativos	395	377	368	466
Inativos	20	24	24	25
Pensionistas	5	7	10	10
TOTAL	420	408	402	501

Houve um aumento do número de Servidores Ativos, o que favorece para a redução dos custos do plano. Esse aumento de Servidores Ativos representa um aumento de Receita, pois temos um número maior de pessoas contribuindo para o fundo previdenciário. De 2005 a 2008, houve um aumento de 71 Servidores Ativos, representando um aumento de 18,0% a mais de pessoas contribuindo e de 16,9% em relação à massa populacional. De 2007 para 2008, o aumento foi de 98 Servidores Ativos, representando 26,6% a mais de contribuintes para o fundo e de 24,4% em relação à massa populacional.

Entre os Inativos e Pensionistas, também houve um acréscimo de beneficiários, o que favorece para a elevação dos custos do plano, pois temos um aumento das Despesas com os benefícios. De 2005 a 2008, houve um aumento de 10 Beneficiários, representando 40,0% a mais de beneficiários e de 2,4% em relação à massa populacional. De 2007 para 2008, esse aumento foi de apenas 1 Beneficiário, representando 2,9% de aumento do número de Inativos e Pensionistas e de 0,2% de aumento em relação à massa populacional.

Podemos afirmar, que a alteração do comportamento da massa nesses últimos 4 anos e de um ano para o outro, foi excelente para o fundo previdenciário, pois o aumento de pessoas contribuindo (Receita) foi muito maior do que o aumento de pessoas recebendo benefícios (Despesa).

****** Devido a elaboração da Avaliação Atuarial não ter sido de nossa responsabilidade, apresentamos somente os dados encontrados no Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial – DRAA, no site do Ministério da Previdência Social.

11 – COMPARATIVO ENTRE AS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

COMPORTAMENTO SÓCIO-ECONÔMICO DO INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO

Ítems	2005 **	2006	2007	2008
-------	---------	------	------	------

ATIVOS

Idade Média	37	38,3	39,3	39,3
Remuneração Média (R\$)	875,50	1.046,92	1.087,33	1.207,05
Idade média de Aposentadoria (futura)	-	61,1	60,8	61,1

INATIVOS E PENSIONISTAS

Idade Média	-	57,4	54,8	57,2
Benefício Médio (R\$)	-	795,16	789,64	873,35
Tempo Médio de Benefício	-	3,6	4,18	5,4

O Comportamento sócio-econômico do Instituto previdenciário nos mostra que a média de idade entre os Servidores Ativos teve um aumento dentro do esperado (apenas um ano á cada período), o que representa um fator excelente, devido a média de idade da massa interferir no tempo de contribuição, mantendo assim os custos do plano.

Entre os Inativos e Pensionistas, há uma situação desfavorável com relação à média de idade. Apesar dela também ser praticamente estável nos últimos 4 anos, é uma média de idade relativamente jovem para Inativos e Pensionistas, o que significa, com base nas probabilidades, que essa massa permanecerá recebendo o seu benefício por mais tempo, diminuindo assim, as Reservas do Fundo Previdenciário, aumentando o custo do plano á longo prazo.

** Devido a elaboração da Avaliação Atuarial não ter sido de nossa responsabilidade, apresentamos somente os dados encontrados no Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial – DRAA, no site do Ministério da Previdência Social.

11 – COMPARATIVO ENTRE AS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

COMPORTAMENTO ENTRE AS RECEITAS E AS DESPESAS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Itens	2005 **	2006	2007	2008
(=) ATIVOS DO PLANO	3.112.467,24	4.300.089,40	5.483.281,19	7.068.794,61
(=) RESERVA PREVIDENCIÁRIA	5.685.059,98	7.456.590,55	8.985.976,29	11.493.687,80
(+) RMBC	1.867.173,71	2.741.215,81	3.084.781,97	3.817.874,42
(+) RMBAC	3.817.886,27	4.715.374,73	5.901.194,32	7.675.813,38
(=) DÉFICIT / SUPERÁVIT ATUARIAL	(2.572.592,74)	(3.156.501,15)	(3.502.695,10)	(4.424.893,19)

(+) COMPREV. Á RECEBER	1.093.225,65	1.286.797,18	1.479.447,63	1.331.277,39
(-) COMPREV. Á PAGAR	-	-	14.158,87	-
(=) DÉFICIT / SUPERÁVIT ATUARIAL (Após Comprev)	(1.479.367,09)	(1.869.703,96)	(2.037.406,34)	(3.093.615,80)

A análise entre o comportamento das Receitas e Despesas do Fundo Previdenciário, entre as Avaliações Atuariais anteriores e a corrente, ficará um pouco prejudicada, devido à metodologia das premissas Atuariais, Regimes Financeiros e Tábuas Biométricas adotadas pelos Atuários responsáveis por cada Avaliação, serem diferentes entre si.

O fator importante a ser analisado nesse caso é o aumento das receitas do fundo previdenciário nos últimos 4 anos. De 2005 á 2008, houve um aumento de R\$ 3.956.327,37, o que representa um aumento de 127,1% nas Receitas. De 2007 para 2008, houve um aumento R\$ 1.585.513,42, representando um aumento de 28,9% das Receitas do fundo previdenciário.

** Devido a elaboração da Avaliação Atuarial não ter sido de nossa responsabilidade, apresentamos somente os dados encontrados no Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial – DRAA, no site do Ministério da Previdência Social.



11 – COMPARATIVO ENTRE AS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

MARGEM DE ERRO *

Itens	2005 **	2006	2007	2008
RESERVA PREVIDENCIÁRIA EM REAIS (R\$)	-	-	13.325,87	43.859,26
RESERVA PREVIDENCIÁRIA EM %	-	-	0,15%	0,38%

Apresentamos uma margem de erro entre as Reservas Matemáticas Previdenciárias de Benefícios a Conceder e de Benefícios Concedidos de R\$ 43.859,26, caso o comportamento da massa tenha alguma variância e não seja a esperada por essa Avaliação Atuarial.

Essa variância de R\$ 43.859,26, representa uma probabilidade de 0,38% sobre as Reservas Matemáticas Previdenciárias apresentadas nessa Avaliação Atuarial. Isso quer dizer que as Reservas Matemáticas Previdenciárias definidas nessa Avaliação atuarial, possuem uma margem de erro de 0,38% para mais.

* Nessa estimativa de erro, não computamos a probabilidade de ocorrer alguma aposentadoria por invalidez ou alguma pensão por morte, devido essas probabilidades já estarem computadas dentro do valor das Reservas Matemáticas Previdenciárias.

** Devido a elaboração da Avaliação Atuarial não ter sido de nossa responsabilidade, apresentamos somente os dados encontrados no Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial – DRAA, no site do Ministério da Previdência Social.

11 – COMPARATIVO ENTRE AS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

COMPORTAMENTO ESTATÍSTICO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Itens	2005 **	2006	2007	2008
SERVIDORES ATIVOS (%)	94,0	92,4	91,5	93,0
INATIVOS e PENSIONISTAS (%)	6,0	7,6	8,5	7,0
PROPORÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR INATIVO	15,8	12,2	10,8	13,3
FOLHA MENSAL DE REMUNERAÇÃO	-	394.687,92	400.138,54	562.483,02
FOLHA MENSAL COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	24.649,93	26.847,71	30.567,34
PORCENTAGEM MULHERES	60,0	61,3	61,1	62,9
PORCENTAGEM CASADOS	-	54,4	55,4	67,8
FAIXA ETÁRIA - 18 AOS 40 ANOS	-	63,4	58,7	52,6

O comportamento estatístico da massa populacional no geral mostra que a situação do fundo previdenciário é excelente devido:

- ✓ 93,0% da massa populacional são de contribuintes;
- ✓ A proporção de 13,3 Servidores Ativos para cada Inativo e Pensionista é excelente, visto que, segundo o IBGE, o INSS possui 1,8 Contribuintes para cada Beneficiário.
- ✓ A porcentagem de 62,9% de mulheres é excelente, tendo em vista que as mulheres contribuem 5 anos a menos do que os homens e estatisticamente vivem mais, recebendo assim, o valor do Benefício por mais tempo.
- ✓ 67,8% dos Servidores são casados, o que impacta negativamente aumentando o custo para a pensão por morte.
- ✓ 52,6% da massa populacional é constituída de Servidores Ativos com menos de 40 anos, o que demonstra uma massa jovem e que passará contribuindo por mais tempo.

** Devido a elaboração da Avaliação Atuarial não ter sido de nossa responsabilidade, apresentamos somente os dados encontrados no Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial – DRAA, no site do Ministério da Previdência Social.



11 – COMPARATIVO ENTRE AS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

ALÍQUOTAS DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

Itens	2005 **	2006	2007	2008
CUSTO NORMAL	17,82%	16,08%	19,10%	18,61%
CUSTO SUPLEMENTAR	3,59%	2,64%	2,84%	3,06%
CUSTO MENSAL	21,41%	18,72%	21,94%	21,67%

**DISTRIBUIÇÃO DAS ALÍQUOTAS DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL
CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE**

CUSTO ENTE PÚBLICO	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%
CUSTO SERVIDOR ATIVO	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%
CUSTO MENSAL	22,00%	22,00%	22,00%	22,00%

Podemos considerar a situação do Equilíbrio Financeiro e Atuarial do Instituto Previdenciário municipal de **CAMPO VERDE - MT** excelente, devido que, matematicamente, a alíquota de contribuição para os Servidores Ativos e para o Ente Público poderia ser de **9,31%** para ambos, mas, conforme a legislação vigente, a alíquota mínima de contribuição para o Servidor Ativo e para o Ente Público não poderá ser inferior á **11,00%**.

** Devido a elaboração da Avaliação Atuarial não ter sido de nossa responsabilidade, apresentamos somente os dados encontrados no Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial – DRAA, no site do Ministério da Previdência Social.

[REDACTED]

C.M.C.V.
Fl. 094
Visto

PARECER ATUARIAL



12 – PARECER ATUARIAL

Características do Plano

A “Reforma Previdenciária” no que diz respeito à inclusão de tempo de contribuição, prazo mínimo de permanência no funcionalismo e de permanência no cargo, trazem um fôlego a todo e qualquer Plano, pois permite um maior prazo de capitalização antes de, efetivamente, começar o pagamento de benefícios.

Base Atuarial

O Atuário, ao fixar a base atuarial, tanto o método atuarial de Custo, quanto às hipóteses atuariais, tem o objetivo de manter o *Custo Mensal* do Plano, quando se compara este à folha remuneratória envolvida, com pouca variação.

É claro que isto depende de uma série de fatores que, individualmente, produzem um impacto sobre o *Custo Mensal* de maneiras bem diferentes entre si, mas, quando combinados, é que nos informarão o comportamento real do *Custo Mensal*.

Quaisquer desvios detectados na reavaliação atuarial seguinte devem ser analisados, de forma a sabermos se tal desvio é significativo e qual foi o impacto produzido por ele sobre o Custo do Plano.

A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, referente aos benefícios de prestações continuadas, contribui para a formação do percentual do Custo Especial (Suplementar).



12 – PARECER ATUARIAL

Resultados Obtidos

Os resultados Atuariais obtidos estão contidos na página 38 e indicam um *Custo Mensal*, considerando a Compensação Previdenciária, equivalente a **21,67%** da respectiva Folha de Remuneração **R\$ 562.483,02**.

Citado na pág. 37 desta Reavaliação, o Custo Especial (Suplementar) é de 4,38%. Havendo Compensação financeira, o Custo Suplementar cai para 3,06%.

Compensação Previdenciária

Significa a divisão da Responsabilidade Actuarial em duas partes. Uma relativa ao período de tempo de serviço em que o Servidor estava sob o RGPS – Regime Geral de Previdência Social (INSS) ou outros RPPS – Regimes Próprios de Previdência Social e a outra parcela relativa ao período de serviço sob o Regime de Previdência Municipal. Esta proporção, entre o tempo de contribuição para os outros Regimes e o tempo total de contribuição até a data de aposentadoria, foi estimada para os Servidores Ativos considerando-se o tempo de contribuição efetivamente realizado, informado pelo Município.

Devido ao fato de a Compensação Previdenciária ser baseada na Lei nº. 9.796 de 05 de Maio de 1999, onde é apresentada a forma pela qual será feita tal compensação, a estimativa desse valor, no que diz respeito aos Servidores em Inatividade, não deve ser incluída nestes cálculos, pois aguardamos os valores individuais oficiais, ou seja, os valores calculados pelo regime sob o qual o servidor contribuiu. Assim que o Fundo inicie o pagamento de aposentadorias e pensões, deverá entrar com o processo de Compensação Previdenciária.

12 – PARECER ATUARIAL

Contribuição dos Inativos

Os aposentados e os pensionistas contribuirão com 11% (onze por cento), incidentes sobre o valor da parcela dos proventos de aposentadorias e pensões concedidas de acordo com os critérios estabelecidos no art. 40 da Constituição Federal e nos arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 5 de Julho de 2005 que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social.

Inconsistência nos dados

Não registramos nenhuma inconsistência nos dados fornecidos pelo Instituto Previdenciário do município de CAMPO VERDE - MT.

Estudo Estatístico

ESTATÍSTICAS PARA D.R.A.A.

	QUANTIDADE		REMUNERAÇÃO MÉDIA (R\$)		IDADE MÉDIA	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
ATIVOS	293	173	1.263,94	1.110,68	39	41
ATC	1	1	871,25	1.740,44	65	63
AID	1	0	773,52	0,00	66	0
COM	0	1	0,00	428,53	0	77
AIN	8	13	710,10	896,47	59	59
PEN	5	5	893,38	990,35	49	50

ATC = Aposentados por Tempo de Contribuição

AID = Aposentados por Idade

COM = Aposentados Compulsórios

AIN = Aposentados por Invalidez

PEN = Pensionistas

12 – PARECER ATUARIAL

Déficit Atuarial

A finalidade do Equilíbrio Financeiro e Atuarial é manter o equilíbrio entre as RECEITAS e as DESPESAS, de forma que sejam custeados todos os benefícios atuais e a longo prazo, não permitindo que o fundo previdenciário entre em insolvência financeira.

A Portaria 4.992/99, art. 2º, inciso IV, dispõe que, “*os Regimes Próprios de Previdência Social, cubram qualquer tipo de plano de benefício, sem a necessidade de Resseguro.*”

A Avaliação Atuarial demonstrou que as contribuições dos Servidores e do Ente Municipal, consideradas de “**compromisso normal**” (Custo Normal), são insuficientes para manter o Equilíbrio Financeiro e Atuarial ao longo dos anos, apontado uma diferença negativa entre suas RECEITAS E DESPESAS futuras. Quando isso ocorre, chamamos essa diferença negativa de **DÉFICIT ATUARIAL**.

O Déficit Atuarial, conforme a Portaria 4.992/99, no anexo I – das normas gerais de Atuária, Inciso X, pode ser financiado e previsto um prazo não superior a trinta e cinco anos, para integralização das reservas correspondentes.

Sendo assim, estipulam-se mais uma alíquota tratada pela legislação de “compromisso especial” (Custo Suplementar ou Custo Especial), onde sua finalidade é reajustar o desequilíbrio entre uma DESPESA maior do que a RECEITAS.

Citado nas páginas. 36, 37e 38 nos “Resultados Obtidos” desta Reavaliação, o Custo Especial (Suplementar) para o financiamento do Déficit Atuarial de R\$ 4.424.893,19 é de 4,38%. Havendo Compensação financeira, o Déficit é reduzido para R\$ 3.093.615,80 e o Custo cai para 3,06%.

12 – PARECER ATUARIAL

Plano de Custeio

As premissas e pré-requisitos para a elegibilidade de requerimento dos benefícios previdenciários estabelece o prazo para capitalização dos recursos para concessão dos referidos benefícios;

Como já fora citado anteriormente nesta reavaliação, foi considerada também a hipótese de crescimento salarial de 1% ao ano até a idade de aposentadoria estimada do servidor, o que também implica em um aumento das contribuições e, por consequência, aumento do passivo atuarial.

É viável a constituição do Plano de Benefícios com as alíquotas atuarias de 18,61% de Custo Normal e 3,06% de Custo Especial (Suplementar), descrita nos “Resultados Obtidos” desta Avaliação na pág. 38, considerando a Compensação Previdenciária, nos termos da art. 40, caput da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº. 41/2003;

De acordo com o Art. 2º da Lei 9.717/98 e do Art. 4º da Lei 10.887/2004, as alíquotas Atuariais obtidas neste estudo, contidas nos “Resultados Obtidos” na pág.38, foram alteradas e chamadas de “Alíquotas de Plano de Custeio” para se enquadrarem a legislação vigente descritas logo abaixo.

Art. 2º A Contribuição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores, não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição.

Art. 4º A contribuição social do servidor público ativo de qualquer dos Poderes da União, incluídas suas autarquias e fundações, para a manutenção do respectivo regime próprio de previdência social, será de 11% (onze por cento), incidente sobre a totalidade da base de contribuição.



12 – PARECER ATUARIAL

A legislação define também, que a alíquota de contribuição para o cálculo das reservas é a alíquota de Custo normal, definida em lei como “**compromisso normal**”.

A diferença negativa entre as RECEITAS e as DEPESAS, que gera o Déficit Atuarial, será amortizada por uma alíquota de Custo Especial (Suplementar), definida em lei como “**compromisso especial**”. A lei refere-se ao Custo Normal como sendo a alíquota de contribuição e o Custo Especial (Suplementar) como uma alíquota meramente para reajuste do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios, conforme a portaria 4.992/99, no seu anexo I das normas gerais de Atuária, inciso X.

X. No cálculo das reservas serão separadas, se necessário, as parcelas correspondentes a compromissos especiais com gerações de participantes, existentes na data de início do regime próprio de previdência social, sem que tenha havido a arrecadação correspondente de contribuições. Neste caso, poderá ser estabelecida uma separação entre o compromisso normal e esse compromisso especial e previsto um prazo, não superior a trinta e cinco anos, para a integralização das reservas correspondentes.

Sendo assim, definimos que a alíquota que se refere às contribuições (Custo Normal) dos servidores ativos será de 11,00% e a alíquota de contribuição (Custo Normal) do ente seja de 11,00%, podendo variar até o limite de 22,00%.

Dessa forma, transferimos o valor da alíquota de Custo Especial (Suplementar) para o Custo Normal e acrescentamos o que falta para enquadrar a alíquota à legislação. Assim, passamos o Custo Normal de 18,61% para 22,00% e alteramos Custo Especial (Suplementar) de 3,06% para 0,00%, ficando então um **Custo Mensal de Plano de Custeio de 22,00%**, contidas no Plano de Custeio na pág. 39.



12 – PARECER ATUARIAL

Esse percentual apurado no “Plano de Custeio”, implica sobre a folha salarial do município, daqueles que são elegíveis ao plano em 22,00% de Custo Mensal. Este Custo pode ser rateado entre servidor e prefeitura, onde a contribuição da prefeitura não poderá exceder 2/3 da contribuição do servidor.

Salientamos ao instituto previdenciário, a observância do limite de gastos com a Despesa Administrativa, equivalente a 2,00% da Folha de Remuneração Bruta dos Servidores Ativos e Inativos (R\$ 800.488,97 a.m.), que no momento da avaliação é de R\$ 16.009,78 mensais ou R\$ 192.117,35 anuais.

Então, a viabilidade de manutenção do plano estará assegurada desde que mantida a alíquota de custo mensal equivalente a 22,00% de Custo Normal e 0,00% de Custo Suplementar sobre a folha Salarial dos Servidores Ativos conforme descrito no Plano de Custeio da pág. 39 desta Avaliação e conforme Art. 2º da Lei 9.717/98 e o Art. 4º da Lei 10.887/04. Esse percentual deverá incidir inclusive sobre o 13º salário, ou Abono Anual, considerando a compensação financeira prevista na Lei nº 9.796/99, sendo que o custo suplementar será alterado, se necessário, nos demais exercícios de acordo com planejamento exposto neste relatório, fato em que ocorrerá o equilíbrio financeiro e atuarial do mesmo modo.

Este relatório está de acordo com as exigências a serem feitas pela SPS - Secretaria de Previdência Social, conforme Portaria MPAS 7.796 de 28/08/2000, a metodologia de cálculo para os custos estão descritos em Nota Técnica Atuarial a ser enviada ao MPAS, bem como o preenchimento do DRAA será efetuado via website.

É o parecer.


Igor Franca Garcia
Atuário - MBA/RJ 1.659
(065) 3624-8267 / (065) 9242-8876



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPO VERDE - MT**

**PROJEÇÃO
ATUARIAL**

Atuário responsável:



Igor França Garcia
MIBA/RJ 1.659

ABRIL de 2008



13 – INTRODUÇÃO

Tendo como objetivo um estudo estatístico e atuarial do Sistema Previdenciário Próprio do município de **CAMPO VERDE - MT** viemos complementar a Avaliação Atuarial deste mesmo plano com a Projeção Atuarial, de acordo com o anexo I, item XII, nº. 1, letra g da Portaria 7796 de 28/08/2000.

Esta projeção consiste em um fluxo de receitas e despesas ao longo do tempo, aqui estimado em 75 (setenta e cinco) anos, prazo este determinado também pela Portaria supracitada.

Os administradores do Plano devem acompanhar constantemente a evolução do Regime Próprio de Previdência através da Avaliação Atuarial e Projeção Atuarial, para que se possa manter o equilíbrio técnico do mesmo.

O relatório demonstra a evolução da massa de servidores em atividade, bem como os inativos, a partir da massa de servidores estudados na Avaliação Atuarial.

14 – PROJEÇÃO ATUARIAL

Com base nos dados fornecidos pelo município de **CAMPO VERDE - MT** podemos, através desse relatório, demonstrar a projeção do Fundo Previdenciário ao longo do tempo.

A base de dados utilizada é a mesma utilizada para elaboração da avaliação atuarial.

Para tanto não foi considerado um percentual de contribuição dos inativos sobre o valor de cada benefício.

A Projeção Atuarial reflete o comportamento do Ativo Líquido do plano, ou Fundo Previdenciário, dentro do prazo estabelecido de 75 (setenta e cinco anos).

Os principais parâmetros e hipóteses, adotados para esse estudo, foram definidos na Avaliação Atuarial do Regime Próprio e por estatísticas realizadas sobre a massa de servidores na data daquela avaliação.

Para definição dos custos com Auxílios e com Administração, considerou-se que o valor arrecadado será gasto com o pagamento das despesas em cada exercício, o Fluxo Financeiro reflete a entrada e saída de valores para demonstração.

A população de estudo foi definida a partir dos parâmetros iniciais, do número de aposentadorias e através de cálculos atuariais que definiram o número de falecimentos dos servidores, tanto na atividade como na fase de concessão de benefícios.

A população estudada é considerada de tamanho médio (466 Servidores Ativos e 35 Inativos e Pensionistas).

14 – PROJEÇÃO ATUARIAL

Efetuada os cálculos, considerando contribuições futuras dos servidores ativos e inativos, e da parte patronal para os ativos, como receitas, despesas administrativas como despesas e, a previsão de Compensação Previdenciária como receita direta a partir de primeiro ano de existência do plano.

Pode-se verificar através dos gráficos e da Projeção Atuarial em anexo, que, somente no ano 2.033, as Despesas com Benefícios e despesas administrativas devem ser maiores que as Receitas com Contribuições e rentabilidade sobre o patrimônio, com isso, as reservas matemáticas do fundo previdenciário passam a ser consumidas em função dos Benefícios futuros, exterminando totalmente as reservas matemáticas em 2.047.

Considerando que não utilizamos a hipótese de entrada de novos servidores no serviço público municipal, hipótese difícil de ser definida sem uma estatística local, fazendo com que a folha de pagamento dos servidores seja decrescente ao longo do tempo, diminuindo, portanto, o nível de contribuição futura.

Partindo da observação do comportamento do patrimônio, o futuro do Regime não corre risco de insolvência, pois é certo que a entrada de novos servidores é certa, pois a Prefeitura terá que manter seu quadro de servidores em número suficiente para que a prestação de serviços municipais não seja interrompida.

Os resultados aqui apresentados somente se verificarão e serão válidos se efetivamente ocorrer na prática às hipóteses formuladas e se as contribuições forem realizadas conforme indicado na avaliação atuarial de CAMPO VERDE - MT de 2008.


Igor França Garcia
Atuário - MBA/RJ 1.659
(065) 3621-8267 / (065) 9242-8876

3. Parâmetros e Hipóteses Utilizadas

Tábuas Biométricas

Mortalidade	AT-83
Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Mortalidade de Inválidos	IAPB-57

Patrimônio Inicial	R\$	7.068.794,61
--------------------	-----	--------------

Contribuintes % de Contribuição

Patronal	11,00%
Especial ou Suplementar	0,00%
Despesas Administrativas	2,00%
Servidores Ativos	11,00%
Servidores Inativos	11,00%

Massa de Servidores	Folha Salarial (R\$)	Nº de Servidores	Salário Médio
Ativos	562.483,02	466,00	1.207,05
Aposentados por Tempo de Contribuição	2.611,69	2,00	1.305,85
Aposentados por Idade	773,52	1,00	773,52
Aposentados Compulsórios	428,53	1,00	428,53
Aposentados por Invalidez	17.334,92	21,00	825,47
Pensionistas	9.418,68	10,00	941,87
Total	593.050,36	501	

Outras Hipóteses Utilizado

Taxa de Juros Atuarial	6,00%
Taxa de Inflação	Não Utilizada
Crescimento Salarial Anual	1,00%
Crescimento Real de Benefício	1,00%
Rotatividade	Não Utilizada
Rotatividade	Não Utilizada



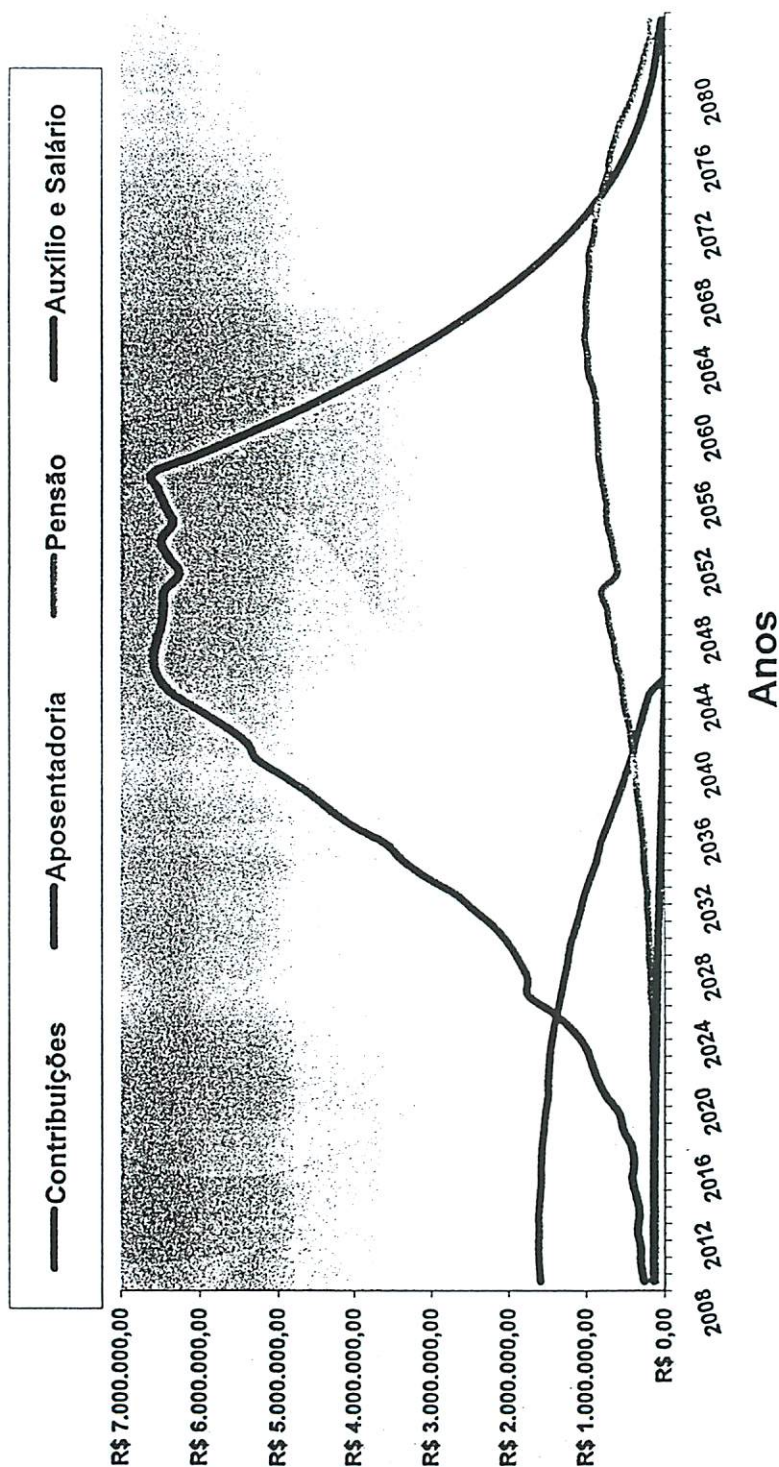
PROJEÇÃO ATUARIAL
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPO VERDE - MT 2008

Ano Base		RECEITAS PROJETADAS					DESPESAS PROJETADAS										Patrimônio
		Contribuição do Segurado (R\$)	Contribuição do Empregador (R\$)	Contribuição do Terceiro (R\$)	Contribuição do Estado (R\$)	Contribuição do Município (R\$)	Total Inclusive Previdenciária	Despesa Inativa	Despesa Previdenciária	Despesa Administrativa	Despesa com Pessoal	Despesa com Material	Despesa com Serviços	Despesa com Outros	TOTAL DESPESA		
2008	484	800.898,57	800.898,57	-	-	-	1.601.797,14	35	274.932,58	122.442,84	8.999,76	406.375,18	192.117,35	192.117,35	598.492,63	8.568.426,17	
2009	483	807.811,42	807.811,42	-	-	-	2.128.008,36	37	310.838,84	122.548,59	8.997,58	442.374,99	192.117,35	192.117,35	634.492,34	10.650.941,19	
2010	480	810.807,49	810.807,49	-	-	-	2.224.671,45	37	313.847,23	122.566,84	8.931,58	445.445,65	192.117,35	192.117,35	637.563,00	11.838.048,65	
2011	454	807.787,36	807.787,36	-	-	-	2.313.867,69	39	350.910,08	122.492,79	8.810,21	482.213,08	192.117,35	192.117,35	674.330,43	13.277.576,91	
2012	482	811.753,18	811.753,18	-	-	-	2.420.160,97	38	333.939,57	122.322,08	8.765,81	485.027,46	192.117,35	192.117,35	687.144,81	16.040.593,07	
2013	442	802.411,14	802.411,14	-	-	-	2.507.267,86	41	371.886,56	135.539,80	8.579,13	515.805,49	192.117,35	192.117,35	707.922,84	18.339.928,09	
2014	434	794.987,93	794.987,93	-	-	-	2.600.371,64	45	420.353,52	135.299,70	8.415,61	564.068,83	192.117,35	192.117,35	756.186,18	18.684.113,44	
2015	429	794.037,32	794.037,32	-	-	-	2.709.121,44	46	399.829,71	143.242,67	8.322,33	551.394,71	192.117,35	192.117,35	772.861,06	20.848.722,83	
2016	422	789.620,20	789.620,20	-	-	-	2.818.223,77	48	429.676,22	142.873,94	8.194,09	580.744,25	192.117,35	192.117,35	743.612,06	22.696.086,00	
2017	412	778.202,29	778.202,29	-	-	-	2.915.109,67	52	534.522,05	147.917,03	7.995,65	690.434,72	192.117,35	192.117,35	882.562,07	24.730.842,60	
2018	403	767.560,63	767.560,63	-	-	-	3.018.960,21	53	587.737,02	150.276,32	7.808,23	745.821,57	192.117,35	192.117,35	937.938,92	26.811.663,89	
2019	389	749.965,13	749.965,13	-	-	-	3.108.630,09	60	751.595,40	152.760,37	7.553,69	911.809,48	192.117,35	192.117,35	1.104.026,81	28.818.287,17	
2020	385	748.528,90	748.528,90	-	-	-	3.226.033,84	65	865.286,32	153.070,58	7.404,58	1.025.821,47	192.117,35	192.117,35	1.217.938,82	30.824.362,19	
2021	377	741.540,72	741.540,72	-	-	-	3.332.643,18	70	841.393,04	170.033,32	7.321,68	1.118.748,04	192.117,35	192.117,35	1.310.865,39	32.846.039,97	
2022	368	730.187,38	730.187,38	-	-	-	3.431.137,16	74	1.030.852,24	168.770,74	7.139,20	1.206.761,17	192.117,35	192.117,35	1.398.876,62	34.878.298,60	
2023	366	713.386,70	713.386,70	-	-	-	3.519.471,31	83	1.191.285,64	168.535,57	6.904,91	1.364.726,12	192.117,35	192.117,35	1.666.843,47	36.840.928,44	
2024	341	690.947,50	690.947,50	-	-	-	3.592.350,59	93	1.447.092,04	169.122,74	6.821,50	1.622.836,28	192.117,35	192.117,35	1.814.953,63	38.618.323,40	
2025	327	668.497,84	668.497,84	-	-	-	3.654.095,08	105	1.754.443,81	191.348,87	6.342,93	1.952.135,61	192.117,35	192.117,35	2.144.252,96	40.128.166,52	
2026	313	647.034,37	647.034,37	-	-	-	3.701.758,66	104	1.769.267,09	190.848,78	6.078,49	1.966.194,35	192.117,35	192.117,35	2.158.311,70	41.871.612,48	
2027	300	624.708,48	624.708,48	-	-	-	3.749.893,71	108	1.869.012,43	211.500,86	5.811,49	2.086.324,77	192.117,35	192.117,35	2.278.442,12	43.143.064,07	
2028	288	606.130,14	606.130,14	-	-	-	3.800.844,13	112	2.004.821,83	210.851,73	5.582,03	2.221.255,59	192.117,35	192.117,35	2.413.372,94	44.530.635,26	
2029	269	572.656,49	572.656,49	-	-	-	3.817.146,10	119	2.180.385,93	210.029,82	5.221,54	2.395.637,29	192.117,35	192.117,35	2.587.764,64	46.768.925,72	
2030	252	541.651,04	541.651,04	-	-	-	3.828.897,61	131	2.446.237,36	230.820,96	4.889,93	2.681.948,25	192.117,35	192.117,35	2.874.085,60	48.714.757,73	
2031	237	513.748,02	513.748,02	-	-	-	3.830.381,50	140	2.700.567,03	231.151,69	4.592,11	2.936.310,93	192.117,35	192.117,35	3.128.428,18	47.416.711,06	
2032	218	477.030,30	477.030,30	-	-	-	3.799.063,27	164	3.082.528,80	255.819,77	4.221,69	3.342.570,27	192.117,35	192.117,35	3.534.687,62	47.681.086,70	
2033	197	436.929,77	436.929,77	-	-	-	3.734.724,74	166	3.386.731,39	279.237,64	3.829,52	3.669.797,55	192.117,35	192.117,35	3.861.914,90	47.563.896,65	
2034	184	412.403,77	412.403,77	-	-	-	3.678.041,33	172	3.607.598,47	281.219,83	3.577,84	3.892.395,93	192.117,35	192.117,35	4.084.613,28	47.147.424,60	
2035	165	372.898,64	372.898,64	-	-	-	3.574.642,78	187	4.012.321,67	308.512,85	3.203,08	4.322.037,60	192.117,35	192.117,35	4.514.154,95	46.207.912,41	
2036	146	331.832,56	331.832,56	-	-	-	3.436.139,87	198	4.329.840,83	331.600,69	2.822,11	4.664.263,83	192.117,35	192.117,35	4.856.380,98	44.787.671,30	
2037	128	291.255,50	291.255,50	-	-	-	3.289.771,27	206	4.612.731,93	359.911,05	2.452,49	4.975.095,47	192.117,35	192.117,35	5.187.212,82	42.890.229,76	
2038	110	255.466,93	255.466,93	-	-	-	3.084.347,65	218	4.945.299,74	385.298,40	2.129,84	5.322.727,98	192.117,35	192.117,35	5.524.845,33	40.449.732,07	
2039	93	217.664,75	217.664,75	-	-	-	2.862.313,42	231	5.286.043,89	410.452,76	1.796,71	5.698.293,36	192.117,35	192.117,35	5.890.410,71	37.421.634,78	
2040	81	193.356,19	193.356,19	-	-	-	2.632.010,47	235	5.417.918,73	436.356,70	1.580,26	5.855.855,69	192.117,35	192.117,35	6.047.973,04	34.006.672,21	
2041	68	164.038,88	164.038,88	-	-	-	2.388.418,09	245	5.701.542,91	462.940,30	1.327,38	6.165.810,49	192.117,35	192.117,35	6.357.927,84	30.016.162,46	
2042	55	132.568,90	132.568,90	-	-	-	2.086.107,55	258	6.047.991,79	516.221,36	1.092,11	6.565.275,26	192.117,35	192.117,35	6.767.392,61	26.324.877,40	
2043	39	96.564,76	96.564,76	-	-	-	1.712.622,17	269	6.377.715,40	544.244,44	765,69	6.922.725,83	192.117,35	192.117,35	7.114.843,18	19.922.656,39	
2044	-	-	-	-	-	-	1.195.359,38	274	6.547.409,94	573.230,63	112,43	7.120.752,99	192.117,35	192.117,35	7.312.870,34	13.805.145,43	
2045	-	-	-	-	-	-	828.308,73	275	6.592.455,20	628.923,09	112,80	7.221.491,10	192.117,35	192.117,35	7.413.808,46	7.219.846,70	
2046	-	-	-	-	-	-	433.190,74	271	6.551.304,24	659.396,72	111,46	7.210.612,42	192.117,35	192.117,35	7.402.929,77	260.106,68	
2047	-	-	-	-	-	-	15.006,40	269	6.492.173,78	717.499,13	110,28	7.209.783,17	192.117,35	192.117,35	7.401.900,62	(7.136.787,44)	
2048	-	-	-	-	-	-	-	266	6.467.428,12	749.338,95	108,24	7.216.870,32	192.117,35	192.117,35	7.408.993,67	(14.543.781,10)	
2049	-	-	-	-	-	-	-	265	6.451.626,84	809.375,38	108,77	7.261.110,98	192.117,35	192.117,35	7.453.228,33	(21.989.009,44)	
2050	-	-	-	-	-	-	-	249	6.269.043,48	619.375,83	102,16	6.888.521,46	192.117,35	192.117,35	7.080.638,81	(29.079.648,25)	

PROJEÇÃO ATUARIAL
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPO VERDE - MT 2008

RECEITAS PROJETADAS				DESPESAS PROJETADAS				TOTAL		Patrimônio
Ano	Contribuição do Segurado	Contribuição do Empregador	Contribuição do Estado	Despesa com Pensão	Despesa com Administração	Despesa com Aposentadoria	Despesa com Aposentadoria	Despesa com Administração	Despesa com Aposentadoria	
2001	-	-	-	252	6.409.034,11	650.987,03	103,60	7.060.124,74	192.117,35	(36.331.890,35)
2002	-	-	-	254	6.498.278,35	683.169,75	104,25	7.179.552,35	192.117,35	(43.703.560,04)
2003	-	-	-	248	6.351.667,15	743.875,62	101,98	7.095.644,74	192.117,35	(60.991.322,14)
2004	-	-	-	249	6.441.405,80	748.700,24	102,26	7.190.208,31	192.117,35	(58.373.647,80)
2005	-	-	-	251	6.532.583,03	782.819,44	102,97	7.315.505,43	192.117,35	(66.881.270,58)
2006	-	-	-	251	6.595.473,71	817.497,13	103,27	7.413.074,10	192.117,35	(73.488.482,03)
2007	-	-	-	233	6.071.594,18	854.215,52	95,53	6.925.905,22	192.117,35	(80.804.484,81)
2008	-	-	-	214	5.566.035,11	861.407,22	87,79	6.427.530,12	192.117,35	(87.224.132,08)
2009	-	-	-	196	5.080.292,57	868.696,66	80,46	5.949.069,69	192.117,35	(93.365.316,11)
2010	-	-	-	179	4.611.202,81	876.084,33	73,49	5.487.380,63	192.117,35	(99.044.797,10)
2011	-	-	-	184	4.167.495,08	914.705,80	67,40	5.082.208,28	192.117,35	(104.318.182,73)
2012	-	-	-	151	3.748.035,31	985.495,64	62,17	4.733.593,11	192.117,35	(109.244.893,19)
2013	-	-	-	138	3.352.640,97	992.096,84	58,49	4.344.784,30	192.117,35	(113.781.804,84)
2014	-	-	-	126	2.980.383,05	1.032.952,64	51,68	4.013.387,36	192.117,35	(117.987.309,55)
2015	-	-	-	113	2.633.607,92	1.008.781,07	46,46	3.643.415,45	192.117,35	(121.822.842,36)
2016	-	-	-	102	2.311.496,68	1.018.788,33	42,06	3.330.287,05	192.117,35	(126.345.256,76)
2017	-	-	-	92	2.016.313,04	994.816,09	37,67	3.011.168,80	192.117,35	(128.548.540,91)
2018	-	-	-	82	1.745.319,28	970.324,56	33,65	2.715.676,47	192.117,35	(131.456.334,73)
2019	-	-	-	74	1.498.809,00	978.989,39	30,41	2.477.827,80	192.117,35	(134.126.279,85)
2020	-	-	-	65	1.276.649,12	919.656,78	26,71	2.198.332,59	192.117,35	(136.514.729,81)
2021	-	-	-	58	1.077.912,80	893.461,75	23,75	1.971.398,29	192.117,35	(138.678.246,46)
2022	-	-	-	51	902.333,17	880.962,40	21,02	1.783.316,59	192.117,35	(140.833.679,40)
2023	-	-	-	44	748.104,91	798.009,73	18,27	1.546.732,90	192.117,35	(142.372.629,65)
2024	-	-	-	38	614.424,21	734.647,05	15,79	1.349.397,06	192.117,35	(143.914.034,06)
2025	-	-	-	34	499.731,70	705.742,93	13,88	1.205.488,92	192.117,35	(145.311.640,03)
2026	-	-	-	29	401.489,26	632.621,58	11,85	1.034.122,70	192.117,35	(146.637.880,08)
2027	-	-	-	24	319.121,65	565.403,28	10,05	884.534,98	192.117,35	(147.814.532,41)
2028	-	-	-	20	250.746,06	459.819,32	8,01	710.673,38	192.117,35	(148.617.323,14)
2029	-	-	-	16	194.037,58	389.526,35	6,53	583.570,46	192.117,35	(149.293.010,96)
2030	-	-	-	13	148.035,81	317.694,33	5,18	465.735,31	192.117,35	(149.850.893,62)
2031	-	-	-	10	111.782,68	265.934,99	4,08	377.721,75	192.117,35	(150.520.702,73)
2032	-	-	-	7	82.715,48	191.853,10	2,94	274.571,51	192.117,35	(150.987.391,65)
2033	-	-	-	7	59.879,22	193.771,83	2,89	253.653,54	192.117,35	(151.433.182,48)

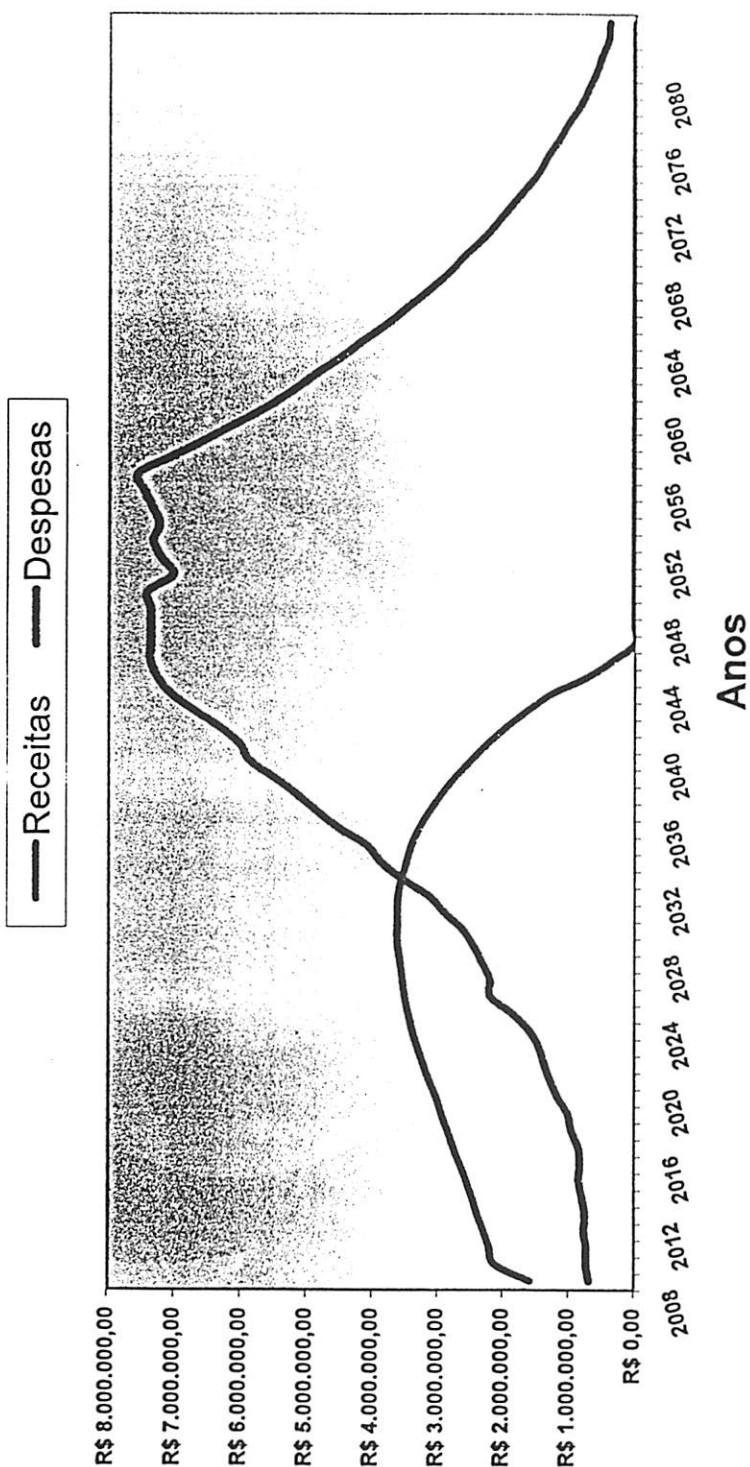
Contribuições x Benefícios



Este gráfico mostra o comportamento das Contribuições e dos Benefícios separados por tipo.
ATC, IDA, COMI. = Aposentadorias por Tempo de Contribuição, por Idade e Compulsório

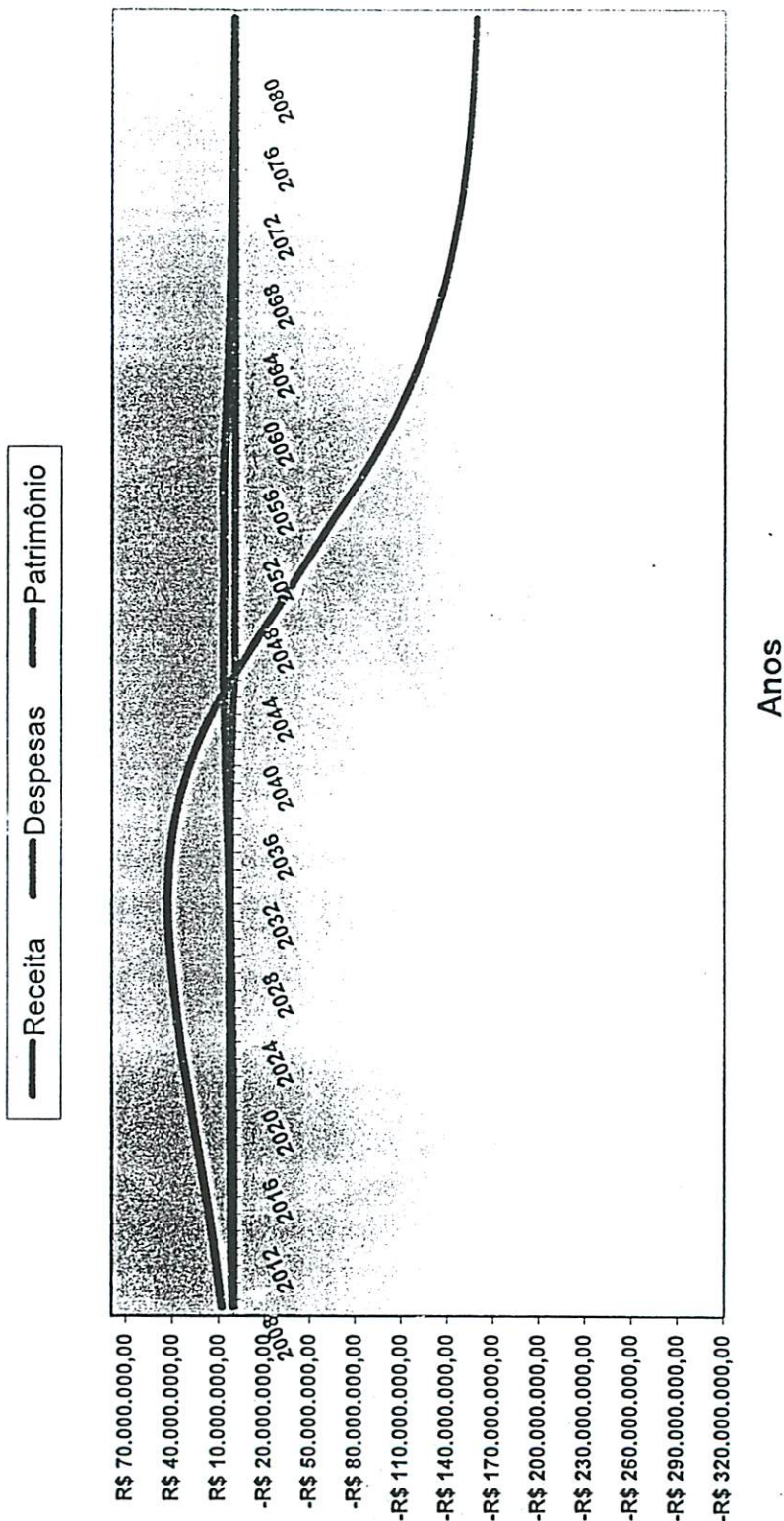


Receitas x Despesas



Este gráfico mostra o comportamento entre as Receitas com Contribuições e Rentabilidade do fundo contra as Despesas com Benefícios e Despesas Administrativas. A rentabilidade aqui é de 6% a.a. sobre o patrimônio do ano anterior e as Despesas Administrativas são 2% sobre a folha de pagamentos.

Fluxo Financeiro



Este gráfico mostra o comportamento do Fundo Previdenciário. A partir do momento que os Benefícios são maiores que as Contribuições, o patrimônio do fundo, representado pela reta azul, passa a ser consumido. Esse patrimônio é constituído pelas receitas com Contribuições, aportes financeiros e rentabilidades do Fundo Previdenciário.